



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 106

IV Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 12 de Maio de 2004

Presidente: *Deputado Fernando Menezes (Substituído no decorrer da Sessão pelo Vice-Presidente, Deputado Fernando Lopes)*

Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 25 minutos

Período de Informação Parlamentar:

Após a leitura da correspondência entrada na Mesa, passou-se ao período destinado ao tratamento de assuntos de interesse relevante em que proferiram intervenções os Srs. Deputados José Nascimento Ávila (PS), Joaquim Machado (PSD), José Decq Mota (PCP), Francisco Sousa (PS), Renato Leal (PS), Costa Pereira (PSD), Manuel Silveira (PS), Mark Marques (PSD), António Gomes (PS), Aires Reis (PSD), bem como a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso) e o Sr. Secretário Regional do Ambiente (Hélder Silva).

Período da Agenda Parlamentar:

1. Proposta de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas a serem implementadas relativamente à “via rápida Angra/Praia”, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

No debate desta Proposta de Resolução usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), que fez a apresentação, José Decq Mota (*PCP*), Paulo Messias (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*).

Submetida à votação a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

2. Proposta de Resolução – “Pedido de declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio”, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Renato Leal (*PS*), intervieram no debate os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*) e José Decq Mota (*PCP*).

Posta à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

3. Petição – “Criação da Freguesia da Lombinha da Maia, no Concelho da Ribeira Grande – 1º subscritor, Joaquim Morais”.

4. Petição – “Criação da Freguesia da Lombinha da Maia, no Concelho da Ribeira Grande – 2º subscritor José Eugénio Bulhões Moniz de Sá.

Depois da leitura dos relatórios da Comissão, feita pelo Sr. Deputados Sérgio Ferreira (*PSD*), usou da palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*).

- Saudação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a Suas Excelências os Presidentes da Assembleia da República e do Parlamento da República Federal Alemã.

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 33 minutos

—

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo muito boa tarde.

Vamos iniciar os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Peço ao Sr. Secretário da Mesa o favor de proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

Francisco Couto de **Sousa**

Hernâni Hélio **Jorge**

José António **Cabral** **Vieira**

José Humberto Medeiros **Chaves**

José de Sousa **Rego**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José do **Nascimento** de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís **Paulo** de Serpa **Alves**

Manuel **Avelar** da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**

Manuel Soares da **Silveira**

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** **Luz**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Óscar Manuel Valentim da **Rocha**

Osório Meneses da **Silva**

Paulo Manuel Ávila **Messias**

Renato Luís Pereira **Leal**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

António **Bento** Fraga **Barcelos**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Francisco Salvador **Fernandes**

José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias

José Manuel Avelar **Nunes**

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**

Manuel Ribeiro **Arruda**

Mark Silveira **Marques**

Raúl Aguiar **Rego**

Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**

Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo **Decq Mota**

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência chegada à Mesa.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 19/2004 – “Regime jurídico da organização dos serviços e organismos da administração directa da Região Autónoma dos Açores”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Presidente: É tudo e está à vossa disposição.

Vamos entrar no período destinado a intervenções de interesse político relevante e está inscrito o Sr. Deputado José Nascimento Ávila, a quem dou a palavra.

Deputado José Nascimento Ávila (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A **Ilha Graciosa** viveu e ainda vive, de alguma forma, as expressões populares musicais dos seus antepassados, com muita dignidade, euforia e alegria, tentando integrá-las agora em novas épocas musicais.

Se de algum modo, as expressões musicais modernas poderão fazer desaparecer muitas das tradições da Ilha Graciosa, muitas das vezes, elas vão basear-se em muito daquilo que o passado nos legou.

Ficar apenas a olhar o passado com uma atitude saudosista de que tudo se foi, está errado. Mas, cortar totalmente com esse passado, sem tentar colher dele algo para dar sentido às nossas origens, neste caso as nossas expressões musicais, será cair no mesmo erro.

O melhor que podemos e devemos fazer é procurar um ponto de equilíbrio que, não esquecendo as nossas raízes, nos projecta para um futuro de boa convivência entre gerações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O gosto pela música está na alma da nossa terra. Este gosto pelas coisas da música, tendo como âmbito as Filarmónicas, foi sempre algo que atraiu os jovens.

Certamente todos sabemos que os tempos mudaram e as Filarmónicas não são invulneráveis às mudanças, à falta de gente, ou porque emigrou, ou porque se ausenta da ilha para prosseguir estudos, sendo o envelhecimento da população, algo que pesa bastante neste sector.

Apesar da população da Graciosa ser apenas de 4.600 habitantes existem ainda quatro Filarmónicas uma em cada freguesia, passando por crises, todavia sempre tentando continuar, fazendo um esforço para se manterem em actividade, com a boa vontade e empenho dos seus directores, dirigentes e músicos.

Historicamente falando, a primeira filarmónica que apareceu na Ilha Graciosa, veio do Brasil, trazida por **Timóteo Espínola de Sousa Bettencourt**, emigrado no Brasil, constituída por negros cuja 1ª actuação ocorreu no lugar das Almas, Freguesia de Guadalupe na festa de São Miguel Arcanjo, em 1818.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Hoje, a **Filarmónica União Praisense** está em festa pela passagem do seu Centésimo Décimo Quinto aniversário.

Fundada no dia 12 de Maio de 1889, como nome de Sociedade Artista União Praisense, por um grupo de Homens, amantes da música e do desenvolvimento cultural.

No Artigo 2ª dos seus Estatutos aprovados em 8 de Dezembro de 1889 diz-se “Esta Sociedade tem por fim promover a instrução dos Sócios Artistas e especialmente desenvolver o gosto pela música”.

Os primeiros passos desta sociedade não foram fáceis, porque foram criadas mais duas filarmónicas nesta freguesia: “ **A Rival**” em 1906 e depois a “ **União Popular**” em 1913 no lugar da Fonte do Mato.

Tudo isto contribuiu para uma rivalidade, que positivamente ajudou a manter vivo o gosto pela música e a vontade de a manter viva.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta Banda Filarmónica continua a ser um motivo de orgulho para a sua freguesia em particular, e graciosense em geral, prestigiando-a, não só a nível local, mas também quando parte em digressões pelos Açores ou pelas comunidades de emigrantes.

O nível Cultural atingido por esta banda deve-se aos seus músicos, dirigentes e associados, que tudo tem feito para essa melhoria, a sua qualidade técnica deve-se aos seus regentes que ao longo de mais de um século fizeram o melhor que podiam.

Uma palavra ao seu actual maestro – **António Melo**, conhecido em toda a região como dirigente da Lira Açoriana, o qual continua, na senda dos anteriores regentes a fazer um digno trabalho em prol da elevação cultural da Banda Filarmónica União Praiense.

De salientar ainda que esta Sociedade Filarmónica, só depois de ser centenária, é que passou a ter sede própria. Até então andou de casa em casa por empréstimo, o que constituía também um problema, felizmente resolvido de alguns anos a esta parte.

Neste dia desejamos a todos os seus associados, dirigentes e músicos, as maiores felicidades.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas inscrições para pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Parecendo não haver inscrições, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Governo Regional não respeita o Parlamento

O Parlamento é manifestação genuína da democracia, entre eleições. Nele se representa a pluralidade de opiniões, que enriquece o debate da res publica e aperfeiçoa o governo do nosso destino colectivo.

No caso particular da nossa Região Autónoma, o Parlamento retrata a geografia insular, na expressão das suas ilhas; a realidade de cada uma dessas parcelas unidas pelo mar e pela vontade de dar mais futuro ao futuro.

Quando o Parlamento vacila, na dignidade ou firmeza das suas funções, a democracia fica a perder e degrada-se a imagem da nossa instituição, uma imagem já frágil e tantas vezes diminuída por críticas fáceis e por desconhecimento do trabalho que efectivamente fazemos em nome do interesse dos Açores.

Em qualquer circunstância – por culpa própria ou por tendência da moda – convém lembrar que “o distanciamento entre os cidadãos e as suas instituições representativas, a par do desinteresse pela causa pública, são terreno fértil ao desenvolvimento de autoritarismos e de formas anti-democráticas de exercício do poder”.

Daqui resulta um imperativo: o Parlamento tem, deve ter, um papel activo perante a nossa sociedade, deve ter uma acção que torne evidente aos cidadãos o valor e a utilidade do mandato conferido aos deputados e, portanto, também o valor e a utilidade do voto de cada eleitor.

Como já aqui foi dito, “os açorianos têm o direito de saber como são defendidos os seus interesses e os deputados têm o dever de informar os cidadãos sobre a forma como exercem os seus mandatos”. É por isso, tempo de prestar contas, de ir fazendo o balanço desta legislatura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Assembleia Legislativa Regional é o órgão representativo e legislativo dos Açores e fiscalizador da acção governativa. A ela compete vigiar o cumprimento do Estatuto e dos normativos legais, assim como apreciar os actos do Governo e da Administração, designadamente os que decorrem das iniciativas políticas aqui aprovadas. Não basta, portanto, ao Parlamento exercer o debate plural e a elaboração dos actos legislativos. Tão importante quanto essas tarefas é fazer cumprir o que aqui aprovamos, legítima e democraticamente. Se a legislação, as orientações e as recomendações que emanam desta Assembleia não tiverem sequência, isto é, não forem cumpridas, será vão o nosso trabalho – de pouco vale a democracia e a instituição parlamentar.

O Governo Regional, assim determina o Estatuto Político-Administrativo dos Açores, é politicamente responsável perante a Assembleia Legislativa. Aqui, perante os directos representantes do Povo do Açores, deve prestar contas, do seu trabalho e das suas omissões; do que está feito e do que falta cumprir. Este é um princípio basilar da nossa democracia.

Embevecido pela maioria absoluta que o apoia, o Governo Regional pouco fez para prestigiar o Parlamento. Melhor dizendo, quase tudo fez para retirar dignidade ao principal órgão da nossa Autonomia. Essa estratégia de desvalorização da instituição parlamentar firmou-se tanto na constante ausência do Sr. Presidente do Governo nos debates parlamentares como no desrespeito ou indiferença pelas votações que aqui fizemos, quer dizer, pelo que decidiram os representantes directos do Povo Açoriano.

Não me vou ocupar das ausências do senhor Presidente do Governo Regional nos debates parlamentares. Vou presumir que nesse entretanto esteve a trabalhar ou que nada de importante tinha para dizer aos deputados dos Açores ou, ainda, que nada de útil tinha para ouvir de quem aqui representa o Povo Açoriano.

Remeto-me, então, à evidência de factos, sem outro juízo de valor.

No decurso desta legislatura a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou um conjunto de resoluções recomendando procedimentos, medidas, iniciativas e diligências ao Governo Regional. Ao abrigo das disposições regimentais, todos os partidos, sem excepção, empenharam-se na formulação dessas propostas – a Oposição, numa atitude construtiva; a maioria, certamente procurando tonificar ou valorizar a acção do governo. Admito que nalguma circunstância as iniciativas do PSD, do PP e do PCP tiveram oportunidade e mérito irrecusáveis, forçando o voto favorável da maioria. E também quero aceitar que as resoluções apresentadas pelos próprios deputados socialistas eram bem intencionadas, ou dito de outro modo, que os deputados da maioria acreditavam na validade do que eles mesmos recomendavam ao seu governo. Caso contrário estariam a enganar o povo das nossas ilhas, insinuando vontades que não eram verdadeiras ou gerando expectativas que não passariam de simples intenções.

Em nome do interesse dos Açores, da política com valores e da utilidade do Parlamento, importa avaliar a execução dessas resoluções, que o mesmo também é dizer, apurar o respeito do Governo pelo Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito do que a Assembleia Regional decidiu, afinal, não foi para valer. Vejamos, entre outros, uma mão cheia de casos.

Há 14 meses recomendamos ao governo o desenvolvimento de diversas acções no domínio da prevenção da indisciplina nas escolas, mas pouco ou nada foi feito. Quantos módulos de formação contínua para professores e pessoal não docente, sobre indisciplina e violência, foram realizados pela administração regional? Quantos estabelecimentos escolares procederam à instalação de equipamento electrónico de observação à distância?

Em Fevereiro de 2002, há mais de dois anos, o Parlamento recomendou ao Governo Regional para, no âmbito de incentivos e apoios à SINAGA, “proceder à análise da estrutura de custos da colocação do açúcar de origem continental no mercado regional, por forma a averiguar a conformidade legal dos preços praticados na sua venda ao público”. O estudo foi efectuado? Que resultados se obtiveram?

Muito tempo antes, em Maio de 2001, já lá vão três anos, o PS recomendou ao Governo Regional que inventariasse e classificasse o património da indústria do chá, elaborasse um programa de recuperação dos elementos patrimoniais relacionados com aquela actividade económica, criasse uma denominação de origem protegida para o chá produzido na ilha de S. Miguel e desenvolvesse uma campanha de promoção deste produto com imagem de marca.

Mais uma vez o Governo não cumpriu o seu dever. O património da indústria do chá degrada-se quase irremediavelmente, continua a não existir uma denominação de origem protegida, perdendo-se oportunidades de valorização de “um produto ecológico e natural”, ímpar na Europa.

Em Março desse mesmo ano de 2001, o Parlamento recomendava ao Governo Regional a aplicação de medidas para a reestruturação do sector do transporte de passageiros em automóveis ligeiros (vulgo táxis). Pergunta-se: o governo procedeu à redução das licenças existentes em cada ilha, através da concessão de reformas

antecipadas, da reconversão profissional ou indemnização adequadas, a cada taxista que voluntariamente tenha pretendido deixar esta actividade? E criou uma linha de crédito com juros bonificados, destinada à renovação gradual da frota de táxis?

Mais uma vez o Governo Regional não cumpriu a sua obrigação, nem respeitou a Assembleia, e os Açores ficaram a perder.

Ainda em Março de 2001, ia o governo no quarto mês de mandato, quando o PS lhe recomendou que promovesse a eliminação das barreiras arquitectónicas no exterior e interior dos edifícios onde funcionam as bibliotecas públicas, devendo estas serem dotadas de materiais de leitura em suportes especiais, concretamente livros, revistas e jornais em Braille, livros falados, material em relevo, ampliado e em suporte digital, para assim dar resposta às pessoas com necessidades especiais, estimadas em cerca de 10% da população dos Açores. Compete-nos melhorar e assegurar o cumprimento da lei com vista à inclusão dessa população com necessidades especiais. Esse “é o dever das entidades oficiais, é este o dever dos governantes e é este o nosso dever, colectivamente, enquanto órgão legislador e, individualmente, enquanto representantes do povo açoriano que nos elegeu”, diziam então os deputados socialistas na proposta de Resolução. Das “bibliotecas inclusivas”, como pomposamente lhe chamaram na ocasião, resta uma Resolução aprovada por unanimidade. Tão-somente isso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quem protesta, deve ser ouvido e quem tem razão de queixa, deve ser atendido, diz a publicidade da maioria. Como seria bom que estas palavras tivessem sentido prático, diria mesmo, que bom seria que fizessem sentido no plano institucional.

Factos são factos. O Governo desvalorizou ostensivamente a Assembleia. Quem não sabe ouvir, não sabe decidir bem. O Governo não cumpriu as determinações recebidas deste Parlamento. Os Açores ficaram a perder.

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Estão abertas as inscrições para possíveis esclarecimentos sobre esta intervenção.

(Pausa)

Estão inscritos a Sra. Secretária Regional Adjunta e os Srs. Deputados José San-Bento e Paulo Gusmão.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional.

(*) Secretário Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Joaquim Machado fez aqui uma intervenção que não trouxe nada de novo. À semelhança de todas as intervenções que faz, esta intervenção é amarga e traz demasiado fel para ser levada completamente a sério.

Aquilo que eu gostaria e quero esclarecer aqui, no que diz respeito à presença do Sr. Presidente do Governo Regional, é que ela tem sido assídua naqueles debates que ocorrem nesta Casa que têm, de facto, importância para que a sua presença se justifique e se não tem sido sempre permanente, tal deve-se a compromissos inadiáveis que impedem, como sabem, porque a agenda do Sr. Presidente do Governo Regional é pública, que ele possa efectivamente estar presente, como gostaria, nos debates da Assembleia, muitas vezes por se encontrar ausente da Região e que coincide com a realização do plenário.

Certo é, porém, que isso não leva de imediato à conclusão, como gostaria de tirar o Sr. Deputado Joaquim Machado, que o Governo Regional não preza o Parlamento, muito pelo contrário.

Aliás, longe vão os tempos que a bancada do Governo tinha apenas um membro do Governo. Hoje a presença de todos ou quase todos os Membros do Governo é constante e sempre que possível conta também com a presença do Sr. Presidente.

Era isto que gostaria de esclarecer.

Deputado Francisco Sousa (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

(*) **Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Membros:

De facto, a minha intervenção nada trouxe de novo, porque, infelizmente, no decorrer desta legislatura já nos habituámos, eu diria, alguns já se acomodaram a esta desvalorização do Parlamento e é confrangedor, não para quem fez a intervenção, não para o grupo parlamentar do deputado que fez essa intervenção, mas para o Parlamento depois da denúncia de cinco casos, entre muitos outros que podiam aqui ser citados, aprovados por unanimidade sempre com o voto da maioria socialista, de resoluções apresentadas e aprovadas pelo próprio Partido Socialista, recomendando ao Governo Regional determinados procedimentos que não foram nem parcial, nem integralmente cumpridos, o que é grave e atenta contra a instituição parlamentar, é lamentável que se tenha levantado um membro do Governo Regional e que não tenha justificado, nem por um instante, numa só alínea, numa só palavra, a razão por que aquele Governo Regional não cumpriu com as determinações, com as obrigações a que estava sujeito, por decisão sempre unânime desta Assembleia.

Os cinco casos que aqui citei foram aprovados por unanimidade, três deles foram da iniciativa do próprio Partido Socialista que eu julgo que acreditava então, provavelmente com alguma ingenuidade que aquele seu Governo Regional era capaz de cumprir aquilo que lhe estavam a recomendar e não se trataram de iniciativa políticas, no sentido menos bom que às vezes a expressão tem, ou seja, não se tratava de assuntos que aqui fizesse uma cortina de fogo que procurasse iludir quem quer que fosse.

De facto, eram assuntos sérios quando aqui aprovámos que era preciso promover a eliminação de barreiras arquitectónicas para que os nossos concidadãos deficientes pudessem melhor aceder a determinados serviços públicos, no caso concreto às bibliotecas públicas e arquivo e que ali dispusessem de material em linguagens específicas adaptadas às suas deficiências, designadamente jornais em Braille, livros falados, material em relevo, ampliado e em suporte digital.

Onde está a Sra. Deputada Nélia Amaral que na altura interveio sobre esta matéria? Onde está ela hoje para defender outra vez com o mesmo vigor a obrigação que ela requeria e exigia do Governo Regional e de todos nós como cidadãos, para além de legisladores, no cumprimento dessas obrigações?

Onde está o Sr. Deputado José do Rego que aqui veio apresentar uma resolução recomendando ao Governo Regional a defesa do Património Arquitectónico da Indústria do Chá, designadamente da Fábrica da Mafona, da sua cidade da Ribeira Grande? O que é que o Sr. Deputado fez para que esta recomendação, aprovada há mais de 2 anos fosse efectivamente cumprida?

Existem outras que eu aqui não referi.

Mas onde está também o actual Sr. Secretário Regional da Agricultura que quando estava nessa bancada foi o primeiro subscritor dessa resolução, defendendo a criação duma marca de origem para o chá dos Açores? Passou da bancada do PS para a bancada do Governo e logo se esqueceu do que ele próprio tinha recomendado ao Governo e assim sucessivamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A bancada da maioria acomodou-se, provavelmente alguns – e creio que não terá sido esse o sentido da despedida feita aqui ontem pelo Sr. Deputado Fernando Lopes – já se vão arrependendo de alguma coisa,...

Presidente: Sr. Deputado, já terminou o seu tempo.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

... todavia exige-se a dignidade do Parlamento e que façamos aqui a denúncia destes e dos outros casos, ...

Deputado Fernando Lopes (PS): Já me falta pachorra para ouvir algumas pessoas.

O Orador: ... aprovados por unanimidade, que não foram cumpridos nem parcial nem integralmente pelo Governo e não encontramos hoje, daquele Governo, um só argumento, uma só justificação para esse incumprimento que, no fundo, é uma desvalorização da instituição parlamentar.

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Ilha do Faial, pela sua dimensão geográfica e humana tem muitas vezes dificuldades objectivas no que toca ao seu processo de desenvolvimento, sendo, por isso naturalmente vulnerável. Não obstante isso a ilha do Faial, ao longo da sua História, foi sabendo encontrar as soluções e os caminhos que levaram ao aproveitamento das suas próprias potencialidades.

Fácil é entretanto verificar que há ao longo do tempo nesta ilha como nas restantes, uma directa correlação entre a governação que se realiza e a capacidade de resposta que se mostra ou não.

Deste ponto de vista a ilha do Faial está a passar por um período da sua História que não é invejável.

De há catorze anos para cá o Município da Horta é governado pelo Partido Socialista que detém a maioria absoluta na Câmara.

De há sete anos e meio para cá a governação regional está a cargo do PS.

É no âmbito deste quadro que venho hoje a esta tribuna, para, de forma livre, directa e objectiva, comentar as declarações sobre o Faial que foram feitas pelo Grupo Parlamentar do PS em Conferência de Imprensa realizada a 27 de Abril no termo das suas Jornadas Parlamentares realizadas nessa ocasião nesta Ilha.

O Senhor Deputado Francisco de Sousa, Presidente do Grupo Parlamentar e o Senhor Deputado Renato Leal, eleito pelo círculo do Faial esforçaram-se, tal como vem relatado na imprensa, por dar a ideia que o Governo PS foi muito bom para o Faial mas que os Faialenses, eventualmente por serem muito maus, não souberam aproveitar.

E é exactamente aqui que começam os problemas. Quando uma entidade pública com responsabilidades de governo se situa num plano de superioridade, essa atitude assume desde logo a natureza de arrogância política.

Como pode um Presidente do Grupo Parlamentar do PS, que conhece as enormes restrições e reduções feitas sistematicamente ao Faial nos Planos de Investimento, desde 1997, dizer que o Governo PS cumpriu?

Como pode um deputado eleito por esta ilha, que foi Presidente da Câmara 11 anos, que assumiu a responsabilidade de abdicar do PROCOM em 98, que nunca cultivou uma estratégia de desenvolvimento local, que optou sempre pelo mais primário imediatismo, que deu sempre prioridade aos subsídios e a ajudas directas, geradores de apoios políticos circunstanciais, vir atribuir à sociedade as responsabilidades por aquilo que nunca procurou atingir?

Como podem dois deputados e dirigentes de um partido que governa esta ilha em termos municipais há 14 anos e que exerce o poder regional há sete anos e meio, pretender atribuir aos faialenses as responsabilidades pelas más orientações, profundos atrasos no investimento, má qualidade de muito do investimento feito, ausência de opções políticas de fundo, predominância de estilos de governação mesquinhos, de grupo, de preferências e tudo o mais?

Como podem estes dois senhores deputados, um eleito por esta ilha, outro conhecedor profundo da verdade das coisas, esquecer que só a teimosia dos faialenses fez com que o processo de construção da nova fábrica da CALF fosse avante, que fosse evitada uma estúpida fusão de escolas, que fosse construída a bacia sul da marina, que se iniciasse o desbloqueamento do processo do DOP?

Como podem estes dois senhores deputados do poder, conhecedores directos e ao pormenor da falta de sensibilidade que reinou e reina no CPR, da incapacidade visível e que todos os dias se sente da actual Câmara Municipal, do estilo de vários pesos e várias medidas que reina no poder que exercem no Faial, virem dizer aos faialenses, que o poder “é o melhor” e que nós faialenses somos uma espécie de “filhos pródigos dos Açores”?

Há matérias e há momentos em que não há nada que justifique o silêncio. Esta matéria é uma delas e este momento é um deles.

A verdade é que o Partido Socialista, com o seu Governo, com os seus deputados, com as suas maiorias na Câmara tem uma incomensurável responsabilidade nesta situação, no que toca ao Faial.

Deputado João Cunha (*PSD*): *Muito bem!*

O Orador: **O PSD/Açores iniciou em 1976 um claro processo de marginalização do Faial e de retirada de importância relativa à cidade da Horta.**

Deputado Paulo Messias *(PS): Muito bem!*

O Orador: **Foi um processo visível, que não pode ser negado, que foi contrariado pela sociedade, mas que deixou sérias marcas. O PS depois de 1996, acentuou, de forma absolutamente total esse processo...**

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: **... e agravou-o porque nunca quis nem soube exercer bem, com rigor, com eficácia e com competência o poder municipal que detém desde 1990.**

Os dirigentes locais faialenses do PS perderam totalmente peso na estrutura política regional do seu partido.

Deputado Joaquim Machado *(PSD): Muito bem!*

O Orador: **Nunca quiseram pôr o Faial primeiro. Puseram sempre à frente a sua fortíssima vontade de “ser do poder”.**

É por tudo isso que não podia deixar de causar muita indignação a conferência de imprensa de 27 de Abril de 2004. É por tudo isto que, apesar de tudo, causou algum espanto, embora já nada tenha grande possibilidade de nos espantar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como deputado eleito por esta ilha não podia nem queria deixar de comentar este episódio.

A diversidade que marca os Açores, as aptidões que todas e que cada uma das suas ilhas têm, exige uma capacidade governativa que procure gerar complementaridades, mas que respeite as características de cada ilha; que queira e saiba dividir o investimento de forma equilibrada; que saiba detectar e aproveitar as potencialidades existentes em todas as parcelas da Região.

A diversidade que marca os Açores não pode admitir juízos depreciativos tanto mais sérios quanto são estabelecidos com referência à própria actividade governativa.

A diversidade que marca a Região exige que as forças políticas em geral e as forças do poder em especial tenham a estrita obrigação de agir como elementos aglutinadores e geradores de uma unidade geral e não como elementos desagregadores.

A ilha do Faial, com as suas dificuldades e com as suas potencialidades saberá enfrentar a situação que hoje tem e que foi, no essencial, gerada por má governação.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: **Vamos sair dela pela nossa mão e pela nossa vontade. Vamos sair dela, não pelo regresso a passados conhecidos e que querem desesperadamente reafirmar-se, mas contribuindo para que ninguém continue a ter poderes absolutos.**

No plano regional o Faial tem que ser representado por quem o defenda, sem tibiezas.

No plano municipal o Faial, na próxima altura própria, tem que eleger quem o queira desenvolver, com competência.

Aqueles que transferem as suas culpas para os faialenses não podem continuar a ter a posição dominante que nos tem asfixiado.

Uma única culpa poderão ter os faialenses: a de terem confiado maioritariamente por tantos anos naqueles que agora tão injusta e ingratamente os acusam.

Disse.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Francisco Sousa, Renato Leal, Costa Pereira e Alvarino Pinheiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

(*) Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista nos dias 26 e 27, do passado mês, fez Jornadas Parlamentares no Faial e nos três dias seguintes fez no Pico.

Fê-las no âmbito do seu programa de trabalhos e contactou com entidades, instituições, serviços, pessoas e foi com agrado que tivemos dois dias no Faial em que contactámos, conversámos e ouvimos mais de 20 instituições.

Fizemo-lo no exercício do nosso mandato para saber e conhecer as vontades, o que se está a fazer no Faial e o que o Faial aspira.

Fizemos no final dos nossos trabalhos uma conferência de imprensa, com texto escrito que foi divulgado pela comunicação social.

Nesse texto escrito fizemos referência às muitas obras que os dois Governos do Partido Socialista fizeram na cidade da Horta e na Ilha do Faial, realçando, desde logo, o grande volume de obra feita no âmbito da solidariedade social.

Tivemos a honra e o privilégio de, por exemplo, visitar a Santa Casa da Misericórdia da Horta, instituição que neste momento deve ser uma das que mais funcionários tem nesta terra, instituição que gera uma actividade que abrange toda a ilha do Faial e muitas e muitas famílias desta Ilha.

Esta instituição tem obras que estão a decorrer para o Centro Geriátrico que irá de certeza, em relação à saúde, aliviar as instituições de saúde, com utentes que não necessitando de cuidados de saúde permanentes e diários, que eu chamaria “de pouco a pouco” e que terá capacidade para receber cerca de 80 pessoas que irão beneficiar de serviços de saúde, mas sobretudo de cuidados de higiene, de alimentação, cuidados esses que poderão ser prestados naquela instituição e não necessariamente, por exemplo, no Hospital da Horta.

Foi com agrado que verificámos a obra feita pelo Governo Socialista, nesta e na legislatura anterior, na área da educação. Verificámos que existe uma recuperação quase total dos edifícios do 1º Ciclo. Verificámos, por exemplo, que se fez uma das melhores escolas do 1º Ciclo da Região nesta cidade e que veio substituir instalações que bem precisavam há muito de ser substituídas.

Podia falar também da saúde, onde verificámos os serviços e as ampliações que se efectuaram no Hospital da Horta e que eram aspirações dos faialenses.

No decorrer de todo este balanço que fizemos, os senhores jornalistas colocaram-nos algumas questões que nós respondemos, das quais foram feitos alguns extractos e não a totalidade daquilo que nós dissemos para a comunicação social.

Seria, no mínimo, considerar-nos estúpidos se os deputados do Partido Socialista, por exemplo, Francisco Sousa que vem a esta terra, na qualidade de deputado, desde Janeiro de 1985 não a conhecesse ou que o Sr. Deputado Renato Leal, na qualidade

de deputado, de ex-Presidente de Câmara e ex-professor desta terra, de aqui ter feito toda a sua vida, não conhecesse e não soubesse do que é que estava a falar.

Respondemos aos jornalistas aquilo que nos perguntaram. Posso também dizer a esta Câmara que num dado momento disse aos senhores jornalistas que terminada a conferência de imprensa desliguem os vossos instrumentos de recepção de imagem e som, porque vos quero dizer o seguinte e vou dizê-lo nesta Casa:

Há uns anos atrás vim em trabalho parlamentar para esta cidade e um senhor de Rabo de Peixe, de nome “Terceira”, conhecido como “Geada”, veio comigo no avião...

Presidente: Sr. Deputado, receio que se tenha alongado muito nos preliminares. Informo que o seu tempo terminou.

O Orador: Terminou já, Sr. Presidente.

... e eu disse aos senhores jornalistas que esse senhor tinha vindo fazer negócios. Voltamos no mesmo avião para Ponta Delgada e na Segunda-Feira seguinte tive que voltar para a Horta e o senhor também vinha e eu perguntei-lhe o que é que vinha fazer para a Horta e ele disse-me: “não lhe digo nada, professor, porque é segredo de negócio”. Na Terça-Feira voltámos no mesmo avião para Ponta Delgada e o senhor “Terceira” tinha vindo ao Faial fazer o seguinte negócio: comprar 350 contos de laranjas no Pico para vender no Faial.

Foi isso que eu disse aos jornalistas que não percebia e continuo sem perceber, por que é que é necessário que venha uma pessoa de Rabo de Peixe comprar as laranjas ao Pico para vender no Faial.

Foi nesse sentido que nós dissemos que achávamos que havia necessidade dos empresários faialenses terem mais iniciativa.

Foi isso que foi dito na conferência de imprensa, é isso que está escrito por nós, havendo uma frase num contexto que não foi citada.

Portanto, só temos a dizer que respeitamos os faialenses, não somos injustos para com os faialenses.

Os faialenses têm tido no Programa do Governo, nos Planos e Orçamentos os cuidados necessários e, portanto, o Partido Socialista está ciente de que nos oito anos que estamos no Governo nos Açores, e também o dissemos nessa altura, que a maior

obra feita nos Açores da responsabilidade da Administração Pública Regional, foi a reconstrução do sismo de Julho no Faial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

(*) **Deputado Renato Leal (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na sequência da intervenção que o Presidente da Direcção do meu Grupo Parlamentar acabou de proferir, gostaria de destacar que se me afigura que algumas das palavras que proferi no final da conferência de imprensa realizada no passado dia 27, aqui na cidade da Horta, foram citadas de forma descontextualizada.

Sobre esta questão não vale a pena assentarmos em mais discussões, porque eu tenho consciência do que disse, tenho a informação daquilo que foi publicado e sei perfeitamente nesta matéria como é que se trata a mensagem e como é que entre emissor e receptor se torce e distorce aquilo que se diz.

Não deixa de ser curioso que ao longo destes cerca de 4 anos eu por diversas vezes tenha falado no meu papel como Presidente da Câmara Municipal da Horta, o que sempre mereceu sorrisos, esses, sim, classificáveis de 1 a 20, por parte de alguns membros da oposição.

Sempre que eu falava nessa minha condição havia troca de olhares benevolentes, generosos, mas também de alguma cumplicidade.

Não deixa de ser giro, permitam-me o calão, para quase no final da legislatura, eu ser publicamente, e com esta amplificação que aqui se vê, – raramente teremos tido tantos OCS presentes – julgado pelo meu papel como Presidente da Câmara Municipal da Horta, ou seja, quando sou eu a querer falar sobre o assunto, sou despropositado, não venho na altura apropriada, quando, como se diz à moda da Terceira, numa linguagem popular, mal purcata, “toma que já levaste”, e não levas mais porque o ar condicionado ainda não está à temperatura ideal.

Eu quero dizer com muita tranquilidade o seguinte:

Os eleitores faialenses conhecem-me, sabem qual é que tem sido o meu estilo, sabem qual é o meu relacionamento com os OCS, sabem até, pela ausência da minha voz em directo, no que diz respeito à Rádio e à RTP, há quantos dias, semanas, meses não me ouvem falar.

Graças a Deus que sempre que cheira a “sangue para a morcela”, lá está Renato Leal como sendo o magarefe que providenciou exactamente a quantidade de sangue para o tempero ideal.

O eleitores e os empresários faialenses conhecem-me e para além disso, felizmente que também alguns empresários que não são naturais do Faial, mas que escolheram a Ilha do Faial para investir, sabem como é que os tratei em termos pessoais, em termos políticos por força dos cargos que desempenhei e que desempenho.

Os empresários faialenses conhecem-me profundamente por saberem que quando desempenhei funções no âmbito da Comissão de Avaliação dos Projectos do SIRALA os corriji,...

Presidente: Sr. Deputado, esgotou o seu tempo.

O Orador: Termino já Sr. Presidente, mas peço-lhe que me dê mais 20 segundos para completar esta ideia.

... no que diz respeito aos reembolsos do SIRALA e do SIDEL.

Por aqui me fico nesta primeira intervenção, agradecendo ao Sr. Presidente a generosidade que teve para comigo.

Deputado Joaquim Machado (PSD): A parte mais saborosa foi a das morcelas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(* Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A conferência de imprensa dada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, depois desta visita à ilha do Faial, foi objecto de uma reacção imediata do Partido Social Democrata que colocou as questões que essa conferência de imprensa levantou no seu devido plano, concluindo que, depois daquilo que foi dito nessa conferência de imprensa, os faialenses, de facto, são bem melhores do que o PS.

A essa conferência de imprensa seguiu-se um coro de opiniões, de protestos da sociedade civil que foi expressa nos órgãos de comunicação social e que é expressa na opinião pública da cidade da Horta e que, inclusivamente, motivou uma tomada de posição pública da Câmara de Comércio e Indústria da Horta a desmentir algumas das coisas que tinham sido proferidas fora de contexto daquilo em que tinham sido ditas.

De facto, como nessa altura se disse, os faialenses são bem melhores do que o Partido Socialista, embora toda a gente perceba e compreenda que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao visitar a Ilha do Faial quisesse contribuir para atenuar a má imagem que o Governo Regional tem nesta Ilha e está no seu direito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Tem-se visto

O Orador: A verdade é que o desespero foi tal que em vez de apenas se limitarem a falar do que fizeram e a arranjar desculpas para o que não fizeram, tiveram a suprema ironia de arranjar bodes expiatórios, primeiro nos empresários do Faial e agora já não são só os empresários do Faial, são os desgraçados dos jornalistas...

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... que em vez de contarem a história das laranjas, tiraram a conclusão e a conclusão da história das laranjas é que os empresários faialenses são uns medíocres e uns inertes.

Deputado Francisco Sousa (PS): O senhor é que está a dizer. Eu não disse isso.

O Orador: Estamos conversados acerca dessa situação.

De facto, são os empresários faialenses, são os faialenses e são os jornalistas que têm a culpa...

Deputado Nuno Amaral (PS): O seu partido também tem culpa. **O Orador:** ... do Partido Socialista não ter acabado, como prometeu, até 2004 a reconstrução de todos os casos que aconteceram em função do sismo; são os empresários, são os jornalistas os culpados da Escola Secundária da Horta não estar concluída; são os empresários; são os jornalistas os culpados da Casa Grande não estar concluída; são os empresários, são os jornalistas que têm a culpa das estradas do Faial não estarem reabilitadas como foi prometido; são os empresários do Faial, são os jornalistas que têm a culpa de nunca mais se ter falado na Variante e de não se fazer; são os empresários, são os jornalistas do Faial que têm a culpa do complexo desportivo, que foi prometido, não foi feito; são os empresários, são os jornalistas do Faial que têm a culpa que o Campo de Golfe tenha sido completamente retirado dos Planos do Governo.

Deputado João Cunha (PSD): Mas eles não viram isso. O que é que os senhores estiveram aqui a fazer?

O Orador: Portanto, Srs. Deputados, assumam aquilo que não fizeram. Tenham consciência e verticalidade e assumam perante os faialenses o que não fizeram. É só isso que se exige.

Deputado João Cunha (PSD): Vocês só andaram nos restaurantes?

O Orador: Sr. Deputado Renato Leal, como é habitual o senhor falou, falou e pouco disse.

É preciso não esquecer e os faialenses não vão esquecer que o senhor é um dos ideólogos daquilo que mais contribuiu para que o Faial estivesse onde está.

Small is beautiful foi sempre o que o senhor disse. Nós somos pequeninos, nós temos que ter as coisas à nossa dimensão e temos que nos arranjar com isso.

Deputado Renato Leal (PS): Está faltando à verdade.

O Orador: Foi essa falta de ambição que motivou aquilo que o Faial é hoje e o senhor e o seu partido têm que assumir isso.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Queria começar, com toda a serenidade, por comentar a intervenção do Sr. Deputado Renato Leal e lembrar algumas coisas.

Pretendeu o Sr. Deputado dar a imagem de que eu, usando uma metodologia política esquisita, normalmente sorria com um sorriso, que classificou de 1 a 20, o meu talvez fosse de 14 ou 15, quando ele invocava a sua qualidade de Presidente da Câmara e que agora vim fazer um julgamento.

Eu gostava de lembrar ao Sr. Deputado Renato Leal uns factos simples.

Eu candidatei-me à Câmara como seu adversário em 1997 argumentando em muitos aspectos como está aqui nas 5 ou 6 linhas que lhe dedico e a análise feita foi colocada.

Deputado Fernando Lopes (PS): E perdestes!

O Orador: Sr. Deputado Fernando Lopes eu perdi, mas o Sr. Deputado Renato Leal também perdeu, sabe porquê? Porque da primeira vez que se candidatou aqui no Faial teve mais 4.000 votos e da última vez teve mais 2.400 votos. O Sr. Deputado Renato Leal em 13 anos perdeu 2000 votos aqui no Faial.

Deputado Francisco Sousa (PS): Mas não foi eleito?

O Orador: Ficou sempre em primeiro, porque os votos foram divididos por tês, mas perdeu votos aqui no Faial. Não vamos brincar com números, não vamos por veredas para esconder o essencial, não vamos tentar deitar água benta em cima de santos que não são santos.

O Sr. Deputado Renato Leal sabe que a análise que eu faço do seu trabalho, enquanto Presidente da Câmara, é há muitos anos absolutamente classificada e não o fiz hoje aqui pela primeira vez.

Dediquei-lhe 5 ou 6 linhas e tenho pena de ter tido que lhe dedicar essas linhas, mas fico orgulhoso por ter trazido este problema aqui à Assembleia Legislativa Regional, porque se tratava de declarações de um Grupo Parlamentar da Assembleia Legislativa Regional e não de um grupo da Assembleia Municipal da Ilha do Faial. Foi aqui que entendi tomar posição política e não noutra sítio. Penso que neste contexto estamos absolutamente claros.

A política municipal que o Partido Socialista, que o senhor liderou muitos anos, fez aqui no Faial não contribuiu nada, antes pelo contrário, e a continuidade dela até ao dia de hoje está bem pior - e até lhe faço justiça Sr. Deputado Renato Leal, porque fui vereador consigo durante 3 anos e meio.

Em relação ao Sr. Deputado Francisco Sousa e às suas declarações, eu não vou aqui repetir a argumentação, mas gostava só de lembrar ao Sr. Deputado o seguinte:

O exemplo que deu, o episódio que contou dessa figura popular açoriana que é o Sr. Terceira, que muito anos fez negócio aqui no Faial, contado como foi contado e valorizado como é valorizado, indica que o senhor tem um preconceito na sua cabeça, porque eu posso contar X episódios de sinal contrário desse.

Deputado Francisco Sousa (PS): Conte!

O Orador: Portanto, basear um enquadramento numa avaliação política num episódio deste tipo, por muito respeitável e por muito importante que o episódio seja, é, com certeza, completamente limitado...

Deputado Fernando Lopes (PS): É você que está a fazer essa avaliação.

O Orador: ...e não é próprio do grau de conhecimento profundo que o Sr. Deputado Francisco Sousa tem da realidade regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

(*) **Deputado Renato Leal (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Numa linguagem muito calma o Sr. Deputado Costa Pereira dirigiu-se-me dizendo que, entre outras coisas, a nossa conferência de imprensa tinha provocado uma reacção imediata do PSD. Atendendo ao comportamento político da CPI do Faial é natural que assim tenha sido.

Todas as nossas acções e todos os nossos silêncios são imediata e mediaticamente tratados como convém. Portanto, por aqui nada de estranhar.

Devo dizer que no dia seguinte à vossa conferência de imprensa entrei num centro de saúde na vizinha Ilha do Pico, mas não para tratar da minha saúde, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Foi buscar sangue para as morcelas!

Deputado Paulo Gusmão (PP): Foi às laranjas!

O Orador: Não fui às laranjas, porque não sou grande.

Enfim... relativamente ao coro de opiniões, Sr. Deputado Costa Pereira, pois eu quero crer que são os insuspeitos do costume que na comunicação social faialense, por vezes numa versão travestida, nos mimoseiam com palavras diferentes, mas com ideias iguais.

Eu devo dizer que a partir desse dia no Pico e depois aqui no Faial tenho tido rigorosamente o mesmo comportamento. Tenho andado pelos mesmos lugares, tenho sido criticado por algumas pessoas por ter posto a boca no trombone e ter dito, o que eles me dizem, algumas verdades.

Criticam-me, porque não deveria ter dito nesta época do campeonato, quando a pré-campanha já passou do lume brando e acham que eu não deveria ter dito o que efectivamente disse.

Já estive com alguns empresários que não se zangam comigo, que dizem que perceberam o que é que eu quis dizer, o que o líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista quis dizer.

Relativamente ao texto que a Câmara do Comércio fez publicar, Sr. Deputado Costa Pereira, eu vou dizer-lhe uma coisa: eu já tenho mais de meio século de existência e nunca acreditei que na política houvesse coincidências.

Eu posso estar a ser muito desonesto, posso estar a ser muito deselegante, mas custame a acreditar na espontaneidade da vontade de publicar este comunicado tão rapidinho no órgão de comunicação social que o fez.

Relativamente ao *small is beautiful*, que eu me lembre, a primeira vez que eu o proferi em público foi no dia 13 de Outubro de 1997, a última vez que fui convidado para ir aos estúdios da RTP de Leste, em Ponta Delgada, onde participei num debate com o então candidato à Câmara da Horta, José Decq Mota e com mais dois que também ficaram pelo caminho.

Desde então, fazendo de afinador de piano, *dó, dó, dó, dó, dó, dó*, certos escribas oficiais do seu partido, entre os quais o da área do Pedregulho, como se percebesse de literatura, farta-se de me citar como se o Renato Leal andasse permanentemente aqui feito ao léu a dizer *small is beautiful*.

Sr. Deputado, nem sempre *small is beautiful* é, mas muitas vezes é, o que quer dizer que neste momento eu esteja contente com aquilo que se passa na Ilha do Faial.

Como provavelmente voltarei ao debate, terei oportunidade de esclarecer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

(*) **Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para prestar um pequeno esclarecimento ao Sr. Deputado Costa Pereira e ao Sr. Deputado José Decq Mota.

Ao chegar segunda-feira ao Faial li um jornal da Horta, cujo editorial fazia referência à última reunião da Assembleia Municipal da Horta que teria aprovado o

relatório de actividades do ano passado e era o jornalista que contestava, protestava, porque o relatório tinha sido aprovado sem nenhuma intervenção por parte dos partidos da oposição e estava lá escrito PSD e PCP.

Portanto, da minha parte só tenho a dizer que não disse mais do que aquilo que os próprios jornalistas da Horta dizem sobre as relações da oposição na Câmara da Horta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, eu tenho só 1 minuto?

Presidente: Apenas 1 minuto.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): “Small”.

O Orador: Um minuto pequenino.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas quero dizer ao Sr. Deputado Francisco Sousa o seguinte:

Essa sua intervenção teve graça, mas não é justa e vou dizer-lhe porquê.

O senhor estava a referir-se à Assembleia Municipal, mas como sabe eu sou deputado municipal, eu em serviço da Assembleia não estava cá e tive que ser substituído. Outro deputado municipal efectivo, por razão particulares, também teve que ser substituído e os deputados municipais substitutos não tiveram tempo de se prepararem e abstiveram-se e fizeram muito bem, porque não vão para lá fazer demagogia.

Agora, é evidente que, e o Sr. Deputado Renato Leal e as outras pessoas que estão aqui conhecem a realidade do Faial e sabem isso muito bem, quer quando estivemos na Câmara, quer agora na Assembleia Municipal, desde sempre nós temos uma posição interventiva muito forte, muito sustentada, permanente e na Câmara fiz o que estava ao meu alcance, sempre com abertura, sempre procurando convergir e, portanto, não colhe a intervenção que fez.

De qualquer modo queria rematar dizendo que era importante trazer isto aqui, porque há uma postura geral que toca esta ilha, e porventura, por vezes, outras também a sentem, que tem que ser corrigida.

As forças políticas em geral e o partido do poder em especial não podem ser elementos desaglutinadores, têm que ser elementos aglutinadores.

É grave o que se passou e, portanto, isto tinha que ser dito.

Esperei pela sessão parlamentar para colocar este problema olhos nos olhos, frente ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Três notas breves para referir aqui três aspectos que me parecem que é importante precisar.

Em primeiro lugar, várias vezes o Sr. Deputado Renato Leal fez referência ao que o Grupo Parlamentar do PS quis dizer e o senhor sabe perfeitamente que é muito diferente aquilo que se quis dizer e aquilo que efectivamente se disse.

O que o Grupo Parlamentar do PS quis dizer está na vossa cabeça. O que os senhores disseram nós comentamos e muitas vezes aquilo que se diz é o que se pensa.

Deputado Fernanda Mendes (PS): Comentaram o que ouviram.

O Orador: Em segundo lugar, as suspeitas que o Sr. Deputado aqui levanta sobre o procedimento da Direcção da Câmara de Comércio e Indústria da Horta, são suspeitas graves e o senhor é que as tem que provar e é que tem que mostrar tudo aquilo que quis dizer.

Em terceiro lugar, como autor confesso da teoria do *small is beautiful*, com esta pronúncia...

Deputado Renato Leal (PS): Isso não é verdade.

O Orador: Se não é autor é grande defenso, o que vai dar quase ao mesmo.

Com esta pronúncia *small is beautiful*, e o senhor foi um dos que me ensinou a pronunciar o inglês de Oxford ou já se esqueceu que foi meu professor...

Deputado Renato Leal (PS): No último ano de inglês como é que podia corrigir!

O Orador: Sr. Deputado, aí é que se dá os retoques no edifício.

Deputado Renato Leal (PS): No final nunca se faz bom vinho!

O Orador: Na teoria do *small is beautiful*, a verdade é que, embora o senhor agora já confesse que não está contente, quando se interioriza esse pensamento a prática é

aquilo que o senhor liderou na Câmara, é aquilo que a actual Câmara faz, é aquilo que tem acontecido ao Faial, porque não bastou aos faialenses e ao Faial a desgraça do sismo de 98, mas também a desgraça do esquecimento completo que o Faial foi vítima por parte deste Governo e é a desgraça de termos uma Câmara que não é líder, não é capaz de protagonizar um projecto de liderança e de transformação desta ilha.

Portanto, estas três grandes calamidades têm sido a causa do nosso atraso, que é indesmentível e não vale a pena estar a arranjar sofismas, basta andar na rua e falar com as pessoas de qualquer lugar da ilha do Faial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

(*) **Deputado Renato Leal (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente também para dizer o seguinte:

Na opinião do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não é grave aquilo que se passou relativamente ao que nós dissemos.

O Sr. Deputado Costa Pereira quis lembrar hoje a sua condição de meu aluno, espero que isso passe a constar do seu CD.

Deputado Mark Marques (PSD): Ele estudava muito à noite.

O Orador: Relativamente ao que há a defender para ilha do Faial, eu não queria entrar por aí, porque tenho consciência do que foi feito, tenho consciência do que foi prometido, daquilo que está efectivamente para ser iniciado em breve e daquilo que continua a ser trabalhado para poder ser iniciado na próxima legislatura.

E por aqui me fico.

Presidente: Dou agora a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Manuel Silveira.

Deputado Manuel Silveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De 27 a 29 de Abril realizou-se a visita estatutária do Governo à Ilha de São Jorge, e, como é habitual, estas visitas, geram expectativas a quem as segue de perto e, sobretudo, aos que vivem na ilha.

Esta não foi excepção. Os Jorgenses ficaram satisfeitos com as decisões tomadas pelo Governo do Partido Socialista conseguindo, assim, dar resposta a muitos dos anseios sentidos pela população, constituindo passos decisivos para que São Jorge se afirme, cada vez mais, como uma Ilha com futuro e com condições para se desenvolver.

Consideramos positiva a decisão de celebrar um contrato Araal para o pagamento da primeira fase de reabilitação do caminho de acesso à Fajã dos Cubres, no qual o Governo Regional do Partido Socialista assume os encargos financeiros a cem por cento, o que nos apraz registar como sendo um exemplo de eficaz benefício e colaboração com o poder local.

Da mesma forma, a reparação do pavilhão da Escola Básica Integrada da Calheta, a elaboração do projecto de beneficiação das Escolas Básicas Integradas de Velas e Calheta em que se inclui a construção de laboratórios, melhorando neste aspecto, o ensino nas mesmas.

Destaque-se também a conclusão do processo de informatização dos centros de saúde de Velas e Calheta, bem como algumas obras de beneficiação no Centro de Saúde de Velas.

Este Governo assinou igualmente um contrato com a Câmara da Calheta para a construção de um heliporto, dando cumprimento a mais um dos nossos compromissos eleitoral, bem como a execução do Lar de Idosos da Calheta e o loteamento para auto-construção na freguesia da Urzelina.

Assinou também um protocolo com as Juntas de Freguesia da Urzelina e da Calheta para a construção de parques de retém nestas Freguesias. Decidiu igualmente concluir a construção do muro de protecção da orla costeira nas Velas, entre o Arco e os Serviços da Lota, bem como a cedência de um terreno à Junta de Freguesia da Calheta, tudo isto medidas que se traduzem numa resposta concreta a questões que se colocam na ilha de São Jorge.

Foi, ainda, adjudicada pelo Executivo Regional a reabilitação da estrada regional entre o Aeroporto e a Urzelina, com cerca de 3,5 km, totalizando, este Governo, em São Jorge, mais de 45 km de estradas recuperadas, num valor superior a 4 milhões de Euros.

Relativamente à área económica, este Governo decidiu também lançar a concurso o aumento do parque de contentores e a nova via de acesso ao Porto Comercial de Velas. Anunciou ainda que o núcleo de Recreio Náutico das Velas foi candidatado ao programa PETER SIVETUR.

Lembro ainda que o Governo irá comparticipar nas obras de remodelação e beneficiação da Casa do Povo dos Rosais.

Igualmente foi decidido que o Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social procedesse ao estudo de localização e posterior elaboração do projecto para o novo edifício de Segurança social das Velas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

São Jorge tem razões para confiar no futuro.

Apraz-nos registar que, com este Governo Regional, podemos continuar a mudar São Jorge para melhor.

Provas disso, se provas fossem necessárias, são o bom andamento da nova aerogare do aeródromo de São Jorge que, apesar de alguma oposição tentar tudo, mesmo tudo, para impedir que ela fosse feita por este governo, se irá concretizar, representando um investimento de cerca de dois milhões de euros, para além do bom andamento do processo de reestruturação do sector cooperativo em São Jorge, entre outras.

Na Agricultura, realizaram-se várias reuniões com representantes das Cooperativas e Associações Agrícolas. Na área das pescas houve reuniões com a Associação de Pescadores.

A visita deste Governo a São Jorge, por tudo o que foi dito, em minha opinião e da maioria das pessoas, foi positiva.

Para além de tudo isso as pessoas vêem os membros do governo, falam com eles, colocam os seus problemas, falam dos seus sonhos, das suas legítimas aspirações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este governo já fez muitas obras em S. Jorge, e vai continuar a trabalhar para que os Jorgenses acreditem e sintam que São Jorge é um bom sítio para se viver.

Mais uma vez ficou claro que este Governo está a trabalhar no rumo certo para o desenvolvimento e esforça-se para o bem das populações das suas ilhas.

Em São Jorge são evidentes as grandes obras dos Governos do PS de que destaco: o tapete betuminoso da estrada do norte, desde a Calheta à Beira, na extensão de cerca de 25 Km. Esta estrada foi toda recuperada por este Governo. A Estrada Outeiro da Ponta, ponta do Rosais.

Se não fosse este Governo, o Porto da Calheta nunca teria sido feito, embora fosse uma aspiração muito antiga dos Calhetenses. Esta obra custou cerca de oito milhões de euros.

A Escola Básica e Integrada do Topo, mais uma obra deste Governo é, seguramente, uma das melhores do género na Região.

A recuperação e reabilitação do parque escolar do 1º ciclo do ensino básico da ilha de São Jorge foi mais uma obra da governação socialista, embora constasse das promessas eleitorais do PSD, muitas delas anteriores a 1988 feita em cooperação com as Autárquicas Locais. Foram também executadas grandes obras na Escola Básica e Integrada de Velas e, em bom ritmo, assistimos à construção da nova Escola Profissional de São Jorge.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao nível agrícola, quem acabou com a injustiça da atribuição do escudo em litro de leite aos produtores da Terceira e de São Miguel, deixando São Jorge de fora? Foi este Governo, que fez com que fosse atribuído às restantes ilhas da Região, QUE TAMBÉM FAZEM PARTE DOS AÇORES!

Quem foi que levou anos e anos a discutir as ajudas às Cooperativas de S. Jorge? Não foi, seguramente, o Governo do PS! ESTE ENCAROU O PROBLEMA DE FRENTE E AJUDOU A RESOLVÊ-LO. Neste momento, já não se recebe o pagamento do leite em São Jorge com o atraso de ano e meio.

Ainda no sector Cooperativo, o executivo de Carlos César vai ajudar a construir duas novas fábricas, por decisão dos próprios agricultores.

Eles sabem que podem contar com este Governo! No abastecimento de água à lavoura, não se fez grande coisa em 20 anos de GOVERNAÇÃO LARANJA. Mas, lentamente e a passos seguros caminha-se no sentido da sua resolução.

Nos tempos dos governos do PSD, nós não tínhamos gasóleo agrícola. Todos os agricultores sabem os benefícios que tiram desta medida, ao adquiri-lo mais barato 30 cêntimos em litro.

Nas pescas, é inegável o empenho e esforço dos Governos do Partido Socialista em dotar todas as Ilhas das adequadas infraestruturas. A construção de casas de aprestos em São Jorge resultou numa enorme melhoria da qualidade e condições de trabalho para armadores e pescadores.

A construção, reconstrução e melhoramento de portos de pesca em toda a Região, a instalação de mais e melhores gruas e outros meios para varagem e arriagem de embarcações que diminuiu o risco de acidentes e aumentou a eficácia da manobra de colocação e retirada das embarcações do mar, são contributos inequívocos para o exercício com maior dignidade desta actividade profissional.

Houve uma grande aposta deste Governo no turismo.

Nunca se viu, durante todo o ano, tantos turistas na Região, tendo-se quadruplicado, em algumas ilhas, o número de quartos disponíveis.

QUEM BAIXOU AS TARIFAS AÉREAS EM 35% NAS VIAGENS DE E PARA O CONTINENTE?

QUEM BAIXOU EM 23% OS PREÇOS DAS VIAGENS ENTRE AS ILHAS FACE AOS PREÇOS PRATICADOS EM 1998 ? É CLARO QUE FOI O GOVERNO DO PS!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O custo do transporte de mercadorias em contentor normal baixou 50% face ao que se praticava em 1997. Os incentivos públicos à economia são hoje mais de três vezes superiores ao que eram há sete anos atrás. A pressão fiscal sobre as empresas Açorianas diminuiu 30%.

A introdução do transporte marítimo de passageiros animou a economia de toda a região. O tarifário eléctrico viu anulado o sobrecusto médio de 30% que revelava face ao Continente. Os combustíveis mantêm o diferencial de custo relevante e em baixa, para as economias domésticas e para a economia empresarial agrícola, piscatória, industrial e comercial.

Quantas centenas de novos postos de trabalho foram criados para os jovens, com estas medidas? Foi este governo, que criou as condições que fizeram neste momento com que a nossa Região seja UMA DAS REGIÕES COM MENOS DESEMPREGO DE TODA A EUROPA!

Infelizmente, ao contrário, no Continente, neste momento, o desemprego aumenta todos os dias. Quem acompanha os noticiários apercebe-se das dificuldades das pessoas que lá vivem.

Os Açorianos souberam votar bem! E só têm razões para continuar a confiar em Carlos César.

Pois, com ele, caminhamos todos na senda do progresso e do desenvolvimento. Os Jorgenses sabem que, com o PS no governo, a sua Ilha vai ser mais igual às outras.

Factos são factos. Hoje vive-se melhor nos Açores!

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas inscrições para possíveis esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Mark Marques, António Gomes e Aires Reis.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(*) Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Depois desta intervenção feita pelo Deputado do Partido Socialista onde a sua primeira parte constou da leitura de alguns pontos do comunicado do Conselho do Governo e em relação à segunda parte tenho em crer que o computador que fez essa intervenção se deve ter enganado e deve ter feito o print da intervenção do Sr. Deputado António Gomes, porque falou muito do passado e falou uma série de coisas requentadas que eu já ouvi, queria dizer ao Sr. Deputado que sempre

desconfiei que o senhor vivia noutro mundo e não na ilha de S. Jorge e hoje tive essa firme certeza.

Aquilo que o senhor relatou, para quem não conheceu a visita do Governo à ilha de S. Jorge, para quem não conhece a ilha de S. Jorge ficou a pensar que aquilo é um mundo cor-de-rosa. Não é Sr. Deputado.

Ao contrário do ano passado, e ainda bem que o PS e o Governo aprende, que os deputados do PSD não foram informados que o Governo iria visitar a ilha e não fomos ao aeroporto, porque nós temos uma educação de que a “casamentos e a baptizados devem ir os convidados”, mas como representamos uma população hospitaleira, este ano fomos, acompanhámos o Governo em algumas das suas acções que achávamos que assim merecesse.

O Sr. Deputado referiu na sua intervenção uma série de coisas que são muito imprecisas.

Deputado Manuel Campos (PS): Mas são precisas.

O Orador: São muito imprecisas.

Relativamente à questão da aerogare o Sr. Deputado afirma, e é falso, que os partidos da oposição, nomeadamente o PSD tentou envidar esforços no sentido de não se construir a aerogare. O senhor sabe que isso é falso e é mentira. O que o PSD disse, em tempos, baixinho, e foi levantado o tom de voz, foi que entende que a localização da aerogare não é no sítio certo e até hoje nunca chegou um estudo à nossa mão. Se não o enviaram, se calhar, não o tem.

Em relação ao sector cooperativo, Sr. Deputado, é lamentável que este comunicado do Conselho do Governo não diga nada sobre isso e o Sr. Deputado diz na sua intervenção que o Governo encarou o problema de frente. Pois eu acho que nem uma pega de cernelha fez.

O Sr. Secretário Regional, que já está a pedir a palavra, mas não sei se pode agora, em S. Jorge, naquele Conselho de Ilha, entendeu que o ponto fundamental a esclarecer era, de facto, o saneamento do sector cooperativo e tudo o resto não passava de promessas. Porque este Governo vai terminar a sua actividade em pouco tempo, nós insistimos nisso e o Sr. Presidente do Governo Regional, que mais uma vez não está aqui presente, disse que não havia pachorra referindo-se a nós. O senhor

pode ser um fiel seguidor, mas nós fomos eleitos e estávamos lá e ele disse que não havia pachorra.

Portanto, sobre o sector cooperativo é de lamentar que o senhor venha aqui dizer que está toda a gente satisfeita e que se vai congratular com a hipoteca das futuras instalações que ainda não estão construídas e negociar dessa forma.

Quando o Governo diz que foi a S. Jorge eu tenho as minha dúvidas,...

Deputado Manuel Campos (PS): O senhor foi ao aeroporto e não sabe que o Governo foi a S. Jorge?

O Orador: ... porque eu acho que o que foi a S. Jorge foi uma parte do Partido Socialista camuflado de Governo.

No programa do Governo, havia uma visita a moradias recuperadas, construídas e adquiridas ao abrigo dos programas de habitação do Sr. Secretário da Habitação Equipamentos.

Eu vim a saber, porque quem anda no terreno sabe as coisas, que o Sr. Secretário no dia anterior tinha pedido aos seus serviços que contactassem umas casas na Freguesia dos Rosais, para ser mais preciso – acho que é uma freguesia que lhe é familiar – e o Sr. Secretário foi às casas que foram apoiadas pelo 14/95...

Presidente: Sr. Deputado, receio que tenha ultrapassado o seu tempo.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Deputado Manuel Campos (PS): Já chegou à Ponta dos Rosais.

O Orador: ... e perguntava se as pessoas estavam satisfeitas, se não estavam satisfeitas e no fim da visita, já do lado de fora do portão, dizia: “Olha em Outubro há eleições, não se esqueça de quem o beneficiou”.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Isso não é verdade. Quem lhe disse isso.

O Orador: Eu digo-lhe depois. O senhor sabe onde é que esteve.

Deputado Manuel Campos (PS): Não é depois, diga agora.

O Orador: Portanto, acusaram o toque quando o Partido Social Democrata disse que os senhores foram a S. Jorge fazer campanha eleitoral. Não foram inaugurar uma obra que fosse.

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas entregou três modestas casinhas de aprestos e para alongar o discurso teve que falar novamente numa rampa de varagem que custou 50 mil contos para tapar um buraco e outras coisas mais.

Ao que nós assistimos foi a um discurso requentado e novamente requentado.

O Sr. Deputado Manuel Silveira diz que o jorgenses estão contentes,...

Deputado Manuel Silveira (PS): “Factos são factos”.

O Orador: Exactamente, “factos são factos”. É isso mesmo.

... mas o senhor, com certeza, não deve sair da sua rua, o Caminho de Cima, Santo Amaro.

O resto fica para a próxima intervenção.

Deputado Manuel Silveira (PS): Da minha canada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

(*) **Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Inicialmente tinha pedido a palavra para questionar o meu colega de bancada, Sr. Deputado Manuel Silveira, mas na sequência do que acabou de dizer o Sr. Deputado Mark Marques, terei que conduzir esta minha primeira intervenção para alguns esclarecimentos relativamente ao que foi dito.

Peço-lhe imensa desculpa, mas o senhor continua a falar muito e a acertar em pouco.

O Sr. Deputado referiu-se à aerogare de S. Jorge. Ainda há pouco tempo armou-se em engenheiro de aerogares para dizer uma quantidade de disparates.

Eu tive a humildade de lhe pedir por favor que escolhesse de entre os engenheiros civis e arquitectos, do leque que tem o PSD, para podermos discutir esse assunto com eles, em S. Jorge e no local, para o senhor efectivamente perceber que só tinha dito disparates. Até hoje, não sei por que razão, ainda não me identificou nenhum técnico dessa área para podermos conversar sobre essa matéria.

Relativamente às cooperativas de S. Jorge, que o senhor referiu, vou-lhe deixar aqui mais um desafio.

Sr. Deputado Mark Marques, para o senhor não continuar a dizer o que tem dito sobre o sector cooperativo em S. Jorge, vou-lhe pedir o favor, quando regressarmos a S. Jorge, de me acompanhar às cooperativas para que possamos fazer uma reunião

com os directores das mesmas, porque certamente, e tenho quase a certeza disso, não estão satisfeitos com o enredo que o senhor traz aqui para esta Casa, relativamente a essa matéria.

Por agora fico por aqui.

Voices da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Joaquim Machado (PSD): O enredo em que os senhores o enrolaram.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Prescindo, porque estou completamente esclarecido, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(* Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu se tivesse à espera de ficar esclarecido pelo Deputado António Gomes, penso que no ano de 2010 ainda aqui estaria.

Deputado António Gomes (PS): O Sr. Deputado seja humilde e não se pronuncie sobre aquilo que não tem capacidade de se pronunciar.

Presidente: Srs. Deputados, os senhores não estão propriamente a conversar nas Velas, estão a falar na Assembleia Regional. Peço que não dialoguem um com o outro.

O Orador: Em relação ao projecto da aerogare eu continuo à espera que o senhor me dê cópia desse o estudo, porque o senhor o tem.

O que eu esperava deste Governo na sua última visita estatutária à ilha de S. Jorge era ter ido lá inaugurar aquilo que prometeu me 2000, era ter ido inaugurar o troço de estrada Urzelina/Terreiros/Manadas. Foi isso que prometeu.

Deputado António Gomes (PS): Está em estudo ou não está?

O Orador: O senhor não sai da Calheta?

Eu estou a falar do troço de estrada Urzelina/Terreiros/Manadas.

Prometeram construir o porto de recreio e essa situação não foi resolvida.

Em relação ao porto comercial da Velas os senhores inventaram uma coisa que eu já aqui intitulei de fantochada, que é aumentar o parque de contentores. O senhor conhece a versão final que foi agora apresentada que leva mais uns contentores e

tem uma saída. Já é a terceira vez que o Governo vai a S. Jorge e apresenta um desenho diferente.

Deputado António Gomes (PS): Não está a dizer a verdade.

O Orador: Nós sabemos, e temos que ser sinceros, que não há disponibilidade de fazer um porto comercial e um porto de recreio. Então vamos pelas opções e tinham dito claramente: nós vamos ampliar o porto comercial e ponto final. O porto de recreio fica para uma próxima fase. Mas não, os senhores não fizeram uma coisa nem outra.

Sobre esta matéria, como dizia há pouco o Deputado Aires Reis, eu não pedi esclarecimentos e do Deputado António Gomes não quero esclarecimentos. Estou muito esclarecido com a actuação dele.

Eu não podia deixar passar em claro, depois do Sr. Deputado Manuel Silveira na sua intervenção vir dizer que em S. Jorge estava tudo cor-de-rosa, porque isso é tudo verdadeiramente falso.

Presidente Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

(*) **Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Mark Marques:

O Sr. Deputado tem a intenção ou não de arranjar alguém que perceba de construção civil para de uma vez por todas clarificarmos esta questão da localização da nova aerogare? É uma pergunta que lhe deixo.

A segunda pergunta é a seguinte:

O Sr. Deputado está disponível para que possamos fazer uma visita à União das Cooperativas e podermos reunir com os directores das mesmas, para com eles nos inteirarmos melhor desta problemática do sector cooperativo que aqui tem falado imensas vezes?

São estes dois pedidos que lhe faço e fico-me por aqui.

Deputado João Cunha (PSD): Se for para ir ao aeroporto eu tenho disponibilidade.

Presidente: Eu vou dar-lhe a palavra, mas deixem-me só ironicamente dizer o seguinte: O Sr. Deputado já perguntou várias vezes se o senhor estava disponível para ir fazer uma visita. Eu sugeria que fizessem isso por escrito, porque nós já

estamos aqui há bocado e não saímos daqui. Façam por escrito o convite e isso talvez se resolva.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(* **Deputado Mark Marques** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou dar as respostas, mas primeiro cito o Deputado Francisco Sousa que uma vez nesta Casa disse: “Quem tem medo arranja um cão”. Portanto, se o senhor tem medo de andar sozinho, arranje um cão.

Em relação ao resto, quem escolhe os meus amigos e os meus colegas de trabalho sou eu.

Presidente: Penso que agora está tudo esclarecido. Não foi aceite o convite.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Todos os senhores Deputados e membros deste Governo Regional têm conhecimento de uma grande preocupação com que os jorgenses se estão a confrontar neste momento.

Trata-se da proposta de Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge, que se encontra actualmente em fase de discussão pública.

Cumpre-me portanto trazer este assunto a esta Assembleia tentando traduzir o sentimento generalizado das populações – não nos aspectos muito específicos do Plano, pois isso não está em discussão nesta Assembleia, mas na fase em que nos encontramos, entendo que devem ser feitas algumas considerações sobre a metodologia que está sendo utilizada na sua discussão pública.

Gostaria antes de mais de referir que todos nós acreditamos, e os jorgenses em particular também acreditam e aceitam, como não podia deixar de ser, que devem existir regras fundamentais de protecção do nosso património e de forma particular do nosso ambiente.

Por isso aceitaram regras que definem alguns parâmetros no que respeita a ampliações e recuperações de imóveis nas nossas fajãs e também para a introdução de novos elementos no património edificado.

Mas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, todas as regras devem ser, no mínimo, exequíveis.

Na realidade todas as normas que nos são impostas, que tenham origem em fundamentalismos, nunca são bem aceites e muito raramente se conseguem pôr em prática.

As regras devem ir ao encontro do sentimento das populações para poderem merecer o seu respeito e a sua atitude colaborante.

Ora, Senhor Presidente e senhores Deputados, o que está a acontecer com o POOC é precisamente o contrário do que deveria ser feito, ou seja, este documento está a ser elaborado de costas voltadas para as pessoas.

Como é possível que um Governo Regional apresente e defenda numa sessão de esclarecimento, um documento com tamanhas restrições que chegam mesmo a pôr em causa a vivência das nossas comunidades?

Como é possível que apenas tenham tido em conta determinados aspectos técnicos, esquecendo outros, igualmente técnicos, como por exemplo a relação entre as nossas comunidades e as suas fajãs.

Pode-se constatar que os aspectos sócio-culturais não foram tidos em conta. Tal como outros igualmente relevantes como a importância das fajãs na economia familiar das nossas comunidades.

Esta proposta de Plano, a ser aprovada, seria para São Jorge uma afronta às suas populações e um enorme travão ao seu desenvolvimento sustentado.

Cumpre-me portanto deixar nesta Assembleia um apelo sincero ao Governo Regional, em nome dos jorgenses, para não aprovar este documento com tamanhos condicionalismos e até mesmo repensar a forma como está a tratar este assunto.

Este processo deve ser conduzido com maior sensibilidade, com menos erros, e com maior abertura para aceitar as razões e os protestos fundamentados das nossas populações e inclusivamente das nossas autarquias.

Acho inconcebível que as autarquias não sejam chamadas a manifestar a sua posição política sobre esta matéria.

Parece-me também descabido que a aprovação deste tipo de documentos não seja feito nesta Assembleia, mas sim e apenas pelo Governo Regional.

Deputado António Gomes (PS): Quem é que lhe disse isso?

O Orador: Não será estranho também que os convites que são dirigidos às pessoas para participarem nas sessões de esclarecimento sejam sistematicamente enviados em cima do acontecimento, por vezes no próprio dia, como sempre aconteceu em São Jorge e ontem mesmo voltou a acontecer?

Estes convites que têm chegado de véspera, ou no dia, ou ainda, como tem acontecido, entram em casa das pessoas numa que não é a mais correcta.

Apesar dos alertas feitos para evitarem estas situações, a verdade é que continuam a cometer estes erros que considero fatais para a aceitação do documento definitivo por parte das pessoas.

Afinal o que se passa Senhor Secretário? Porque não aceitou as sugestões do Conselho de Ilha de São Jorge? E agora como vai fazer?

Permita-me uma sugestão. Suspenda imediatamente este Plano e aceite as indicações que lhe têm sido dadas por nós e por outros autarcas.

- Agende mais sessões de esclarecimento e inclua as zonas do Topo e do norte da ilha.

- Permita uma boa e exaustiva divulgação dessas sessões.

- Não esconda um documento que vai condicionar a vivência das nossas comunidades.

- E por fim, aceite as inúmeras sugestões que as pessoas e as autarquias locais têm para lhe dar.

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira só vai ser um documento importante se for exequível, e só o vai ser, se tiver sido elaborado com a colaboração das pessoas e não nas costas das populações.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Está inscrito o Sr. Secretário Regional do Ambiente. Sem prejuízo doutras pessoas se inscreverem, vou dar-lhe já a palavra, porque ele tem que se ausentar daqui a momentos.

Tem a palavra.

(*) **Secretário Regional do Ambiente** (*Herder Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu agradeço ao Sr. Presidente o facto me ter dado a palavra.

Eu vou apanhar a lancha daqui a pouco para Pico onde vou fazer a abertura do Simposium de Vulcano-espeleologia, mas antes de ir apanhar a lancha quero ter esta oportunidade de poder declarar, em nome do Governo Regional e da Secretaria Regional do Ambiente, que aqui represento, que este processo de elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira foi um processo que foi feito sempre com a máxima lisura por parte do Governo Regional, seguindo aquilo que são as regras em vigor.

Mas mais:

Na sequência daquilo que foram medidas preventivas e medidas cautelares que foram aprovadas por este Governo Regional, aliás, as primeiras ainda no final da anterior legislatura, fomos nós, estes dois Governos, que finalmente aprovaram as medidas que há muito se exigiam, para acautelar e proteger as populações, particularmente aquelas que vivem nas Fajãs ou que usam as Fajã temporariamente ao longo do ano.

Fizemos o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, estabelecemos um documento técnico com regras, que está em discussão pública.

Quero também dizer que nada contribui para o bom funcionamento do nosso sistema democrático quando temos uma Comissão de Acompanhamento que é nomeada pelo Secretário Regional do Ambiente, quando as diversas entidades são convidadas a designar os seus representantes, quando as duas Câmaras Municipais de S. Jorge são convidadas a designar os seus representantes e quando esses representantes aprovam um Plano de Ordenamento da Orla Costeira e depois se fazem filmes como este que o Sr. Deputado acabou de fazer nesta Casa e como aqueles que fizeram durante a apresentação e discussão pública do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, na ilha de S. Jorge.

Nós não aceitamos. A população de S. Jorge certamente não aceita essa postura porque é uma postura, essa sim, arrogante, muito pouco séria e muito pouco democrática da vossa parte.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O senhor perdeu a paciência democrática?

O Orador: Peço desculpa por ter que partir de imediato, mas lamentavelmente isto tinha que ser dito neste tom.

Quero também dizer que estes planos, por lei, são objecto de uma discussão pública. Nós não fizemos uma apresentação pública, não fizemos duas apresentações públicas, nós não fizemos três apresentações públicas, nós fizemos seis apresentações públicas.

Estas discussões públicas, por lei, têm o prazo de um mês e nós não tivemos a discussão pública durante um mês, mas durante um mês e meio e aquilo que se esperava dos senhores, das populações individualmente ou em grupo, é que apresentassem por escrito e no espaço que está para isso destinado as suas recomendações e as propostas de alteração que tenham por bem.

Essa postura que alguns Srs. Deputados da bancada Social Democrata estão a ter em relação a esta questão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, não é a melhor forma de proteger as populações, pelo contrário.

Nós estamos disponíveis para introduzir alterações e é para isso que as discussões públicas existem, mas essas propostas, essas alterações têm que ser claras e os senhores ao fazerem-nas têm que se responsabilizar por aquilo que estão a propor, porque, como sabem, as Fajãs são zonas perigosas para as pessoas viverem.

Há muitas Fajãs em S. Jorge onde não devem ser abertas vias, não deve ser autorizado mais pressão ao nível da construção.

Quando se fala em proteger pequenas economias estamos, de facto, a mentir, estamos a alterar aquilo que são realidades que, do ponto de vista económico, não têm a expressão que os senhores pretendem aqui sugerir.

Mais importante do que isso é, na minha perspectiva, proteger e garantir a protecção dessas populações. Nesta matéria é isso que em primeira linha fazemos, como em todas as matérias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes

(*) **Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois da brilhante intervenção do Sr. Secretário Regional do Ambiente sobre esta matéria, julgo que pouco mais há a dizer.

Todavia pedi a palavra para, efectivamente, corrigir algumas coisas que não são verdade e foram acabadas de ser pronunciadas pelo Sr. Deputado Aires Reis.

Como o Sr. Deputado sabe, ontem houve mais uma discussão pública do POOC na Vila da Calheta.

Há bocadinho interroguei-o no sentido de saber se o Sr. Deputados tinha o *feed-beck* dessa reunião e disse-me que não tinha estabelecido contacto com S. Jorge.

Eu tive o cuidado de falar com algumas pessoas que estiveram a assistir a essa sessão de esclarecimento e devo dizer que saíram de lá com uma opinião completamente contrária às suas afirmações que acabou de apresentar aqui.

Devo dizer-lhe que o Governo não esteve de costas voltadas para com as populações em matéria do POOC.

Como disse há bocadinho o Sr. Secretário Regional do Ambiente, é verdade que o POOC esteve e está ainda à discussão pública por um período de 45 dias. Para além dos 30 dias foi prorrogado por mais 15 dias.

O Sr. Deputado Aires Reis sabe perfeitamente que, a devido tempo, o Governo Regional, através da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, mandou informação para casa das pessoas a indicar o dia que estariam disponíveis na Vila da Calheta e na Vila das Velas para se discutir as questões do POOC com o público.

Aconteceu que, e é verdade, os CTT se atrasaram na distribuição da correspondência o que fez com que a população de S. Jorge recebesse, muito em cima da hora, a informação relativamente às reuniões. O mesmo aconteceu esta semana.

O Sr. Deputado há bocadinho disse que os deputados não se pronunciavam sobre esta matéria, mas o senhor não sabe o que está a dizer.

Neste momento está-se na fase de discussão pública da Proposta do Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Trata-se efectivamente de uma proposta que foi elaborada pelos técnicos e o Sr. Deputado como qualquer outro deputado desta casa, ou qualquer jorgense pode e deve apresentar as sugestões que bem entender e é por isso que há uma discussão pública.

Há bocadinho também lhe perguntei se já se tinha pronunciado sobre isso e disse-me que não o tinha feito. Eu já tive o cuidado de dar a minha opinião sobre o POOC, através dum documento, que está aqui, e que vou apresentar.

Devo-lhe dizer que a minha opinião sobre este documento é bastante positiva, porque não há dúvida que é um documento de extrema importância para a gestão do território que é a nossa Ilha.

Mais, Sr. Deputado:

Relativamente a esta questão quem se pronunciou até agora, e o senhor devia ter dito a verdade nesta Casa, foram as Câmaras Municipais de S. Jorge em que a Câmara das Velas se pronunciou pela positiva, votando favoravelmente a proposta do PCP com o relatório final da Comissão de Acompanhamento – se calhar ainda não teve tempo para o ler, mas já o devia ter lido – e a Câmara de Calheta que, não obstante o facto de entender que aquele documento, em termos substanciais, é importante, mas que se pronuncia pela abstenção.

Portanto, quem neste momento deu o seu parecer sobre esta matéria foram as Câmaras Municipais.

O Governo depois de receber os pareceres da população em geral, que também se vai pronunciar sobre esse documento, apresentará uma Proposta de Decreto Legislativo Regional. O Sr. Deputado naturalmente, se aqui estiver e possivelmente ainda estará, porque possivelmente nesta legislatura terá oportunidade de apreciar este documento aqui nesta Assembleia. Não morra com esse desgosto, porque esse documento vai vir aqui a esta Assembleia.

O senhor acabou de dizer que os Srs. Deputados não se pronunciavam sobre esta matéria, pronunciam-se duas vezes, porque isto vai ser objecto de uma Proposta de Decreto Legislativo...

Deputado Mark Marques (PSD): Não é. É um decreto regulamentar.

O Orador: ... vai ser objecto de uma Proposta de Decreto Regulamentar.

Presidente: Sr. Deputado António Gomes, já ultrapassou largamente o seu tempo.

O Orador: Esgotei o meu tempo, mas terei oportunidade de voltar a este assunto.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Estude melhor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

(* **Deputado Aires Reis (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Gomes, já percebi que o senhor não sabe o que é que está a dizer. Já percebemos todos que, de facto, o senhor não sabe o que é que está a dizer e não está por dentro deste assunto.

Tenho pena que o Sr. Secretário tenha saído, porque eu gostava só perguntar a esta Assembleia e a todos os Srs. Deputados, sem excepção, se acham normal que os convites para as seis sessões públicas que houve em S. Jorge sobre o POOC cheguem no mesmo dia da sessão pública? Acham isto correcto?

Deputado António Gomes (PS): Está fora de contexto! Seja sério!

O Orador: Algumas das vezes esses convites chegaram a casa das pessoas no dia seguinte à sessão pública. Acham isto normal? Isto é próprio de quem não sabe trabalhar as coisas.

Os senhores acham normal que um membro do Governo admita que a equipa que está a elaborar o Plano tenha sido uma equipa com pouca sensibilidade e o Governo não faz nada?

Os senhores acham normal quando um membro do Governo, colocado perante a questão da ligação afectiva dos jorgenses às Fajãs, tenha receitado a criação de um laboratório psiquiátrico aos jorgenses?

Deputado João Cunha (PSD): É uma anormalidade haver uma pessoa que diz uma coisa destas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

(* **Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aires Reis:

O que é anormal é o senhor acabar de referir o que disse o Sr. Director-Geral de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos fora do contexto em que essa afirmação foi feita.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Foram os jornalistas que disseram isso!

Deputado Fernando Lopes (PS): Só tem um assessor jornalista.

O Orador: Sr. Deputado Aires Reis, temos que ser sérios nestas coisas e o senhor sabe perfeitamente que o Governo Regional teve o cuidado de, inclusive, pedir à rádio local para anunciar essas sessões de esclarecimento, já no pressuposto de que os CTT podiam falhar com a entrega da correspondência atempadamente.

O senhor também sabe que o espaço que mediou entre a entrega nos CTT da convocatória ou informação para a reunião e a chegada aos domicílios corresponde a mais de uma semana. Isto é inconcebível em qualquer parte.

Como o senhor sabe a República é que tem a tutela dos CTT e sabe muito bem o que se está a passar em S. Jorge. O senhor tem que reclamar essa situação é junto dos CTT e não junto do Governo Regional, porque o Governo fez tudo para que atempadamente as pessoas fossem informadas da sessão de esclarecimento.

Mas, independentemente disso, o Sr. Deputado também sabe que há impressos nas Câmaras Municipais da Calheta e das Velas para que a população de S. Jorge se possa pronunciar sobre isso.

Portanto, não percebo a guerra que está a fazer com este assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

(*) **Deputado Aires Reis (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer o seguinte:

A minha intervenção, que foi semelhante no Conselho de Ilha, pretendia apenas trazer algumas sugestões para as coisas funcionarem bem, porque parece-me que S. Jorge vai ficar muito penalizado com aquele documento.

Deputado António Gomes (PS): Está a ser penalizado pelas asneiras feitas pelo seu partido nas Fajãs de S. Jorge.

O Orador: Sr. Deputado António Gomes, o senhor há pouco disse que nós tínhamos que ser sérios, mas o senhor não está a ser sério, porque diz que isto foi divulgado numa rádio local, quando se sabe que a rádio local apanha menos de metade da ilha. O senhor não está a ser sério quando diz que a culpa foi dos correios, porque os correios demoraram três dias a distribuir em todos os domicílios. O problema foi que as coisas não chegaram, por três vezes seguidas, a tempo a S. Jorge. Em todas as sessões públicas nunca chegaram a tempo.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Porquê?

O Orador: Por culpa, naturalmente, do Governo Regional.

Para terminar, Sr. Deputado António Gomes, em relação ao assunto do consultório psiquiátrico, o senhor não está a ser correcto, porque o senhor estava lá, mas sabe que eu também estava e sei perfeitamente como é que aquela conversa se processou. Foi uma conversa infeliz, sem dúvida, mas a verdade é que ela foi feita e parece-me que não ficou nada bem ao Governo Regional.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

(*) **Deputado António Gomes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para mais uma pequena e última informação.

Sr. Deputado Aires Reis, foi pois lamentável não se ter estabelecido contacto com S. Jorge, porque ontem, na sessão de esclarecimento, a casa estava praticamente cheia...

Deputado Aires Reis (PSD): Não estava cheia.

O Orador: ... e as pessoas, de uma forma geral, saíram satisfeitas dessa reunião, porque as pretensões justas dos jorgenses vão ser atendidas por esta comissão, mas mesmo que o não fossem ainda tem o Governo que se vai pronunciar sobre isso e, naturalmente, vai ter também uma postura política sobre essa matéria.

Presidente: Srs. Deputados, tenho inscrito ainda, para além das pessoas que já falaram, o Sr. Deputado Mark Marques, mas devo adverti-lo que tem apenas um minuto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

(* **Deputado Mark Marques (PSD)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trinta segundos chega.

Eu, como jorgense, não queria deixar de dizer o seguinte:

Os jorgenses, tal como os Srs. Deputados do PS, têm um sentimento especial de vivência para com as Fajãs de S. Jorge.

Nós temos já a preocupação do que se poderá vir a fazer no sector cooperativo, nos retire o queijo. Não estou a dizer que vai acontecer, mas já temos algum receio em relação ao sector cooperativo.

Em relação às Fajãs temos que ter, de facto, esta preocupação. O Sr. Deputado vem para aqui falar sem saber quais são os trâmites disso.

Deputado António Gomes (PS): V. Exa. não sabe o que está a dizer.

O Orador: O senhor acabou de dizer que nós depois teríamos oportunidade de discutir isto aqui na Proposta de Decreto Legislativo Regional. Sr. Deputado, a nossa preocupação é que, como isto não vai ser através de Proposta Decreto Legislativo Regional, mas através de Decreto Regulamentar, só o Governo é que o faz.

Nós tivemos todo o empenho para que houvesse sessões públicas. Nós, Deputados do PSD por S. Jorge, nunca dissemos que o Governo não ia acatar.

Eu já preenchi os tais formulários que o senhor diz que tem em S. Jorge e já assisti a uma sessão pública nas Velas – não assisti ontem, porque estava aqui – e, portanto, o senhor não pode dizer que isso é das Câmaras Municipais. Não, isto é com nós todos.

Agora, efectivamente, não houve sensibilidade e bom senso, e não usando o inglês de Oxford do Dr. Renato Leal, não houve *common sense*. De facto não houve e isso começou tudo por aí. É esta a nossa preocupação

Portanto, isto é a prova de que nós gostamos das nossas Fajãs.

Tenho dito.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos por trinta minutos.

Eu convidava o Vice-Presidente para assumir as minhas funções no recomeço dos trabalhos, porque eu tenho que me ausentar e depois regressarei ao meu lugar para cumprimentar os nossos ilustres visitantes.

(Eram 17 horas e 15 minutos)

(Neste momento o Vice-Presidente, Deputado Fernando Lopes, substitui o Presidente da Mesa da Assembleia)

Presidente: Srs. Deputados, vamos dar reinício à sessão.

(Eram 18 horas e 05 minutos)

Vamos recomeçar os nossos trabalhos entrando no **Período da Agenda Parlamentar**.

1º. Proposta de Resolução – Recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas a serem implementadas relativamente à Via Rápida Angra/Praia”, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para fazer a apresentação desta Proposta de Resolução.

(*) Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP apresentou nesta Assembleia, a 11 de Fevereiro de 2004, uma Proposta de Resolução em que recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas a serem implementadas relativamente à via rápida Angra/Praia. Como é do conhecimento desta Assembleia a situação de segurança que tem envolvido a mais importante via rodoviária da Ilha Terceira e uma das mais movimentadas dos Açores constituiu, nos últimos tempos, motivo de grande preocupação, desde logo, pela parte dos utentes, mas também pela parte de diversas entidades, quer as entidades policiais, quer as entidades municipais, quer, naturalmente, as entidades regionais que tutelam aquela infra-estrutura.

A iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS/PP visa recomendar ao Governo uma acção com vista a corrigir situações que já foram publicamente detectadas como causadoras do elevado grau de sinistralidade que afecta aquela estrada, nomeadamente o *aqua planing*, questões que se prendem ou não com separadores e outras formas de sinalização que introduzem e levam ao aumento de segurança daquela via. Como tem sido objecto de discussão a diversos níveis, entendeu o CDS/PP que caberia a esta Assembleia politicamente abordar esta matéria, porque é o nosso papel, e, portanto, a sua iniciativa teve esse objectivo.

Reconhecemos que na altura entendíamos que o Parlamento estaria em condições de votar as recomendações que apresentávamos, mas a maioria foi de opinião contrária. É bom reconhecer aqui, em nome do Grupo Parlamentar do CDS/PP, que o facto de se ter passado cerca de três meses, sob o nosso ponto de vista, constituiu uma melhoria e uma oportunidade de encontrar as soluções mais correctas sob o ponto de vista da recomendação e, inclusivamente, possibilitou uma abordagem com os diferentes parceiros interessados nessa matéria, que foi muito útil. Também nos fica bem reconhecer aqui que só se ganhou e não se perdeu nada pelo facto de se ter feito o trabalho em Comissão.

O CDS/PP congratula-se com isso e com a forma como os trabalhos decorreram no âmbito da Comissão de Economia. Tivemos o privilégio de estar presentes naquilo que respeitava a esta iniciativa e tivemos oportunidade de ouvir as entidades que foram auscultadas, pelos menos aquelas em que eu estive presente, e foram, de facto, convergentes nas preocupações e na necessidade de haver uma actuação concertada, o mais célere possível, no sentido de dar àquela infra-estrutura rodoviária a maior segurança possível, independentemente duma intervenção de fundo que certamente, e acho que todos os intervenientes assim o reconheciam, se justifica na medida em que há questões que não ficarão resolvidas de todo com as acções que estão aqui previstas.

Também foi nossa leitura haver uma clara sintonia no sentido de que muito mais se poderá fazer, daí as próprias recomendações, para melhorar, por um lado a segurança daquela via e, por outro, as próprias condições em que, repito, um número muito

significativo de utentes das estruturas rodoviárias da ilha Terceira, no dia a dia, enfrentam.

Finalmente gostaria de, em nome do Grupo Parlamentar CDS/PP, assumir a proposta alternativa da própria Comissão, que é unanimemente aqui apresentada, e congratular-nos com o trabalho e o consenso que foi possível gerar à volta dum conjunto de medidas a serem implementadas no curto prazo e que constitui uma resposta em tempo oportuno por parte deste Parlamento.

É uma preocupação geral duma população que, certamente, se sentirá confortável pelo tratamento que este Parlamento deu a uma preocupação que era sentida por todos e que o Governo Regional, também na posse desse instrumento, estamos certos, irá empenhar-se para que se dê rapidamente corpo ao desejo que aqui está expresso na proposta do CDS/PP, com as correcções introduzidas pela Comissão de Economia.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução do CDS/PP. Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Tem a palavra, para intervir no debate, o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo Regional gostaria de afirmar a sua firme intenção e propósito na senda do que já tem feito no sentido de melhorar de um modo geral a segurança rodoviária dos 1400 km de estradas regionais que existem nos Açores e que, infelizmente, ainda a sua não totalidade está em óptimas condições.

Em relação à via rápida que é uma via estruturante e fundamental para a ilha Terceira, pretendemos também continuar a proceder neste ano a algumas correcções,

à semelhança do que já se tem feito naquela via por administração directa e por empreitada.

Também já está celebrado um novo contrato com a SPRHI, SA para fazer mais uma intervenção na correcção de algumas situações da *aqua planing*, no valor de meio milhão de euros.

Em relação à instalação de separadores centrais e laterais, eles não são possíveis numa grande parte daquela via, porque, como se sabe, os separadores centrais pressupõe à partida a existência duma faixa de dois metros e uma via de três metros para que isso seja possível.

Por outro lado também alguns separadores laterais são impossíveis de colocar pelo facto de haver entradas para a via rápida de zonas e de explorações agrícolas.

Naturalmente que nós já procedemos à limpeza, porque isso é importante, dos reflectores que existem naquela via e que, quer com a chuva, quer com o gado que passa lá, às vezes ficam em condições de menor visibilidade e isso é importante sobretudo nas zonas de nevoeiro, mas depois da repavimentações que estão previstas há que reforçar novamente aquela sinalização, como também aprofundar os sinais de informação e de prevenção nos troços mais críticos.

Em relação à iluminação nós pensamos que o estudo que está a decorrer e que terminará em finais de Junho, princípio de Julho, dará novas indicações para saber que cruzamentos deverão ser iluminados, perante um projecto futuro que terá que ser muito mais global.

É também de nos congratularmos com o facto de, por entendimento com os senhores lavradores, o IROA e a Associação Agrícola da Ilha Terceira, ter havido melhorias na questão das mudanças do gado, o que também faz parte um pouco do entendimento da cidadania que é preciso ter numa via daquela natureza.

As acções preventivas e correctivas da PSP não dependem directamente do Governo Regional, dependem do Ministério da Administração Interna, mas nós sabemos que tem havido algumas acções correctivas em matéria de fiscalização da via, ainda que isso não seja da competência directa do Governo Regional. Podemos articular algumas acções, mas isso é uma competência que não é da Região.

Finalmente quero dizer também que, independentemente dos acidentes na via rápida, no caso da Ilha Terceira esses acidentes têm causas que não são, felizmente ou infelizmente, nem podem ser alocados a uma única causa, nem à via sob ponto de vista de todas as condições, não só na gravidade dos acidentes. As mortes por acidente na ilha Terceira não existem em maior número na via rápida, tem existido em outros locais.

Posso dizer que em 2002 houve 13 acidentes mortais e em 2003 houve 8 e eles não são na sua maioria na via rápida. Tem havido, sim, muitas infracções em termos de detenções por condução ilegal, por presença de taxa de alcoolémia superiores ao normal e isso tem conduzido naturalmente a situações de feridos ligeiros e feridos graves na Ilha Terceira e não na via rápida em particular.

Aliás, penso que esse foi também o resultado das conclusões da Comissão, mas o Governo Regional reitera efectivamente a sua vontade de continuar a melhorar esta via que é uma via estruturante para a Ilha Terceira.

Muito obrigado.

Presidente: Para intervir neste debate na generalidade, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente apenas para marcar a posição do Grupo Parlamentar do PCP, colocando algumas considerações, que já tivemos oportunidade de pôr em Comissão, mas que penso ser importante registar aqui no plenário.

Em primeiro lugar, o mérito da proposta. É do vosso conhecimento que este Grupo Parlamentar valoriza muito este tipo de propostas, porque esta proposta, que até teve uma tramitação que demorou algum tempo, tem desde logo a enorme vantagem de motivar a discussão organizada dum determinado problema ou conjunto de problemas.

Era uma matéria, que se sabe, bastante falada, bastante discutida na comunicação social e em outros meios, mas a partir do momento em que esta proposta entrou, teve um processo de discussão sistemática e isso é, de facto, uma grande vantagem. Portanto, o mérito da proposta tem que ser realçado.

O trabalho desenvolvido pela Comissão é muito elucidativo, quer pela decisão de fazer as audições e o conjunto de audições feitas, quer pelo conteúdo das audições e do relatório.

Ainda um terceiro mérito do próprio proponente – estou muito pródigo hoje em distribuir méritos.

Atendendo à circunstância do nosso Regimento, o proponente, que nem é membro da Comissão, tendo em conta as audições feitas e tendo em conta a sensibilidade que se foi desenvolvendo na Comissão, entendeu fazer as propostas de alteração que possibilitaram que a proposta pudesse ter uma aceitação que penso que vai ser unânime.

Portanto, acho que é um processo feliz e importante.

É evidente que muito há a fazer na nossa Região em relação à segurança rodoviária e também em relação à prevenção rodoviária.

Eu não vou entrar aqui em discussões laterais sobre a rede de estradas desta ou daquela outra ilha, mas todos sabemos que é um sector que tem que ter sempre, dos poderes públicos, da Administração Regional e das Administrações Municipais, uma atenção enorme sob pena de nunca podermos ultrapassar uma situação que é problemática pelo número de acidentes que temos.

Para terminar gostava de dizer que o último ponto desta Proposta de Resolução fala na necessidade de se pensar no futuro desta ligação rodoviária entre Angra e a Praia e eu diria entre o Aeroporto da Ilha Terceira e cidade de Angra e a cidade da Praia.

Em relação a esta matéria o que tem que ser devidamente pensado é qual é a solução futura. Com certeza que todos nos vamos preocupar com isso na altura oportuna. Atrás de tempo, tempo vem e tem que se encontrar uma solução.

Agora, uma via daquele género, com aquele tipo de tráfego, tem que estar sempre nas nossas preocupações e esta Assembleia vai contribuir para que os problemas continuem a ser tratados.

Muito obrigado.

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(*) **Deputado Paulo Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Das várias audições feitas pela Comissão de Economia podemos concluir alguns casos que são problemas da via rápida.

Em primeiro lugar, podemos concluir que a via rápida foi mal projectada e foi mal construída.

Podemos concluir que cada vez existe menos gado na via rápida, mas que terá sempre que haver coabitação entre os condutores e o gado, porque a via rápida atravessa um sítio de pastagens e vai haver sempre gado naquela via.

Podemos concluir também que, em relação os caminhos alternativos que estão a ser construído pelo IROA ao lado da via rápida, quando o caminho entre a Lagoa do Ginjal e a Canada do Pico do Vime estiver pronto, ficará concluído um troço alternativo entre o Pico Redondo e a Canada dos Pastos que liga a Barraca a S. Sebastião.

Podemos ainda concluir que, logo que estejam prontas as cinco estradas que ligam o Golfe à Vila Nova, ficará também concluído um troço que vai tirar o gado da via rápida entre o Golfe e as Freguesias de S. Brás, Vila Nova, Lajes que vai fazer com que diminua cada vez mais o gado nesta via.

Também concluimos que a velocidade máxima, permitida por lei, na via rápida são 80 km à hora, o que não é a velocidade de uma via rápida, mas sim a velocidade de qualquer estrada fora duma localidade e a razão porque se pratica esta velocidade máxima é porque circulam normalmente na estrada manadas de gado que vão em mudas.

Acho que também podemos concluir que o grande perigo do gado na via rápida não são as vacas em muda, mas sim as vacas estremalhadas.

Pelas audições realizadas podemos concluir que as mudas incomodam, atrasam e não convém a quem circula, mas, de facto, não são o perigo maior da via rápida.

Também poderemos concluir que a grande maioria dos acidentes que acontecem na via rápida são por excesso de velocidade, são por desrespeito pelas regras de prioridade e são também por distração dos condutores.

Com tudo isto também poderemos dizer que são necessárias intervenções na via rápida. Embora já tenham sido feitas algumas reparações, existem ainda vários espaços onde acontecem o *aqua planing*.

Entretanto, também gostaria de dizer que desde 98 a esta parte o Governo Regional já colocou na via rápida vários separadores laterais, desde Angra à Praia da Vitória. Todos aqueles separadores que lá existem foram colocados a partir de 98.

Também foram colocados lateralmente reflectores entre Angra e Praia, o que veio beneficiar a circulação em caso de nevoeiro.

De qualquer maneira, e para concluir, existem problemas na via rápida e são necessárias intervenções.

Está-se a efectuar um estudo, segundo declarou em Comissão o Sr. Secretário. É necessário que esse estudo termine e que se façam as obras necessárias.

Por tudo isto, o PS vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta matéria há muito que é unânime e há outras questões que não geram o acordo de todos.

Devo dizer que o Grupo Parlamentar do PSD vai votar a favor desta Proposta de Resolução, porque entende que ela é adequada para resolver uma situação que tem preocupado os terceirenses há algum tempo a esta parte.

Sobre a importância da via rápida todos estamos de acordo, é o eixo rodoviário da Ilha Terceira que liga os principais centros urbanos da ilha, Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, das freguesias limítrofes, liga ao Aeroporto Internacional das Lajes e só não liga ao Porto, porque a estrada não acabou. Apesar de prometida há 7 anos...

Deputado Osório Silva (PS): O Sr. Deputado é que diz.

O Orador: ... nunca se concluiu.

Todos nos lembramos do caricato episódio dos funcionários em cima duma carrinha...

Deputado Osório Silva (PS): Por questão de segurança.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Isso é o que se chama passar do essencial para o assessório.

O Orador: ... que durante anos indicou que o Porto Oceânico era por uma estrada que não existia. Isto aconteceu até 23 de Janeiro de 2003.

É uma estrada importante, mas poderia ter ainda mais importância se fizesse ligação ao Porto da Praia da Vitória.

Também todos nós reconhecemos a importância de se tomarem medidas nessa estrada. O próprio relatório indicia isso claramente.

O Sr. Comandante da PSP refere que o piso está em mau estado, que provoca lençóis de água, que revela uma compactação deficiente, que resulta uma ondulação e abatimentos da faixa direita, para além de outras considerações que o próprio relatório faz de forma clara e que indicia que é necessário e importante que se faça uma intervenção de fundo nessa estrada.

Deputado Osório Silva (PS): Já está a ser feito.

O Orador: O que nós não estamos de acordo é que muito já foi dito, muito foi prometido, muitas foram as verbas previstas e pouco foi concretizado.

Faço lembrar, na sequência daquilo que referiu o Sr. Deputado Paulo Messias sobre a conciliação do trânsito do gado com os automóveis, que em 2000 o PS prometia no seu manifesto eleitoral e cito: “Proceder à reabilitação da via rápida, criando condições de segurança e de eficácia que compatibilizem a circulação de gado com veículos automóveis”.

Deputada Andreia Cardoso (PS): É o risco branco, Sr. Deputado.

O Orador: Em 2000 prometiam isso e estamos em 2004 e agora assumem que não é possível conciliar as duas coisas.

Deputado Osório Silva (PS): Está a ser feito, Sr. Deputado.

O Orador: Digo também que no Plano de Médio Prazo 2001/2004 estavam previstas verbas de cerca de 350 mil contos, passando depois para 200 mil e até ao final de 2002, dos 200 mil contos posteriormente previstos, foram executados apenas 10.350 contos. É muito feio prometer e não investir

Se calhar foi investido nas brochuras, nos cartazes, como disse ontem aqui o Sr. Secretário da tutela. Da nossa parte, nós preferíamos um investimento nas estradas. O senhor prefere os investimentos nas brochuras e nos cartazes e neste caso concreto isto não foi feito.

Também devo dizer que em relação à assumpção da importância das obras, prevista nas promessas, nos PMP, nos Planos Anuais, o próprio Sr. Secretário Regional em 22 de Abril de 2001 prometia algumas medidas no que respeita à iluminação e resguardo da via rápida que liga as cidades de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória. Em Novembro de 2001 voltava a prometer a iluminação daquela via.

Portanto, foram promessas e anúncios e o que é certo é que teve de ser o Grupo Parlamentar do CDS/PP a apresentar aqui uma Proposta de Resolução para que se avançasse com a obra.

Em 4 de Fevereiro de 2004 o Sr. Secretário mandava uma nota informativa para a comunicação social a dizer que já tinha solicitado a um gabinete de especialistas, em vias de comunicação, um estudo de avaliação que irá habilitar a tomada de decisão sobre o tipo de alterações que deverão ser introduzidas nesta via.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Novamente o Sr. Deputado passa do essencial para o acessório.

O Orador: Isto foi em 4 de Fevereiro de 2004 e algum tempo depois um órgão de comunicação social da Ilha Terceira anunciava que não havia estudo nenhum. Ficamos sem saber se tinha sido solicitado ou não e andamos neste ziguezague de promessas, de anúncios e de informações e chegamos a Maio de 2004 e nada se fez. É lamentável que no final de duas legislatura se tenha que recomendar fazer aquilo que não feito durante todo este tempo.

O que é certo é que há consenso no sentido de que essas obras sejam feitas. Essa unanimidade é importante e congratulamo-nos com a consciencialização da importância de se intervir nessa estrada e isto deve-se de facto à iniciativa dum grupo parlamentar da oposição, com o voto favorável do grupo parlamentar do Partido do Governo, mas o que é certo é que vai ter que ser o próximo governo a cumprir grande parte daquilo que foi prometido em 96 e 2000 e vai ser executado em 2004.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

(* **Deputado Paulo Messias (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para rectificar um pouco a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses que foi buscar o manifesto eleitoral do Partido Socialista.

Eu disse na minha intervenção que estão a ser construídos caminhos alternativos ao longo da via rápida para gado. São caminhos do IROA que servem para esse fim e, portanto, isso está a ser feito.

Entretanto, também na minha intervenção comecei por dizer que se chegou à conclusão que a construção da via rápida foi mal projectada e mal construída e os Srs. Deputado do PSD riram-se, mas eu gostava de dizer aos Srs. Deputados que quem disse na Comissão de Economia que a estrada foi mal projectada e mal construída foi um Deputado do PSD.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação desta Proposta de Resolução.

Está na Mesa um texto do Partido Popular assumindo a proposta de alteração da Comissão.

Assim sendo, ponho à votação esta proposta.

Os Srs. Deputados que votam a favor, façam o favor de permanecer sentados.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Obrigado, Srs. Deputados.

Passamos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução – “Pedido de declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio”**, apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal para apresentar esta Proposta de Resolução.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Srs. Membros do Governo:

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente Trabalho reuniu no dia 7 do corrente, nesta Assembleia Legislativa, a fim de emitir parecer sobre o Projecto de

Resolução relativo ao Pedido de Declaração de Inconstitucionalidade da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

Esta lei qualificada como “lei geral da República”, veio estabelecer “o regime de criação, o quadro de atribuições das comunidades intermunicipais de direito público e o modo de funcionamento dos seus órgãos, bem como as respectivas competências”.

O artigo 45.º da referida lei determina que o regime nela previsto “é aplicável às Regiões Autónomas, sem prejuízo das necessárias adaptações decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma”, ficando assim a Região limitada ao tratamento orgânico da questão, em função do respectivo regime político-administrativo.

A Assembleia da República não procedeu à audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, muito embora existam na Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, questões da competência dos órgãos de soberania respeitantes às Regiões Autónomas, designadamente no que se refere ao estatuto das autarquias locais.

As Regiões Autónomas gozam de autonomia político-administrativa (artigo 225.º da Constituição), na qual se inclui a necessária autonomia legislativa e administrativa (artigo 228.º), a qual se há-de exercer no âmbito do artigo 229.º da Constituição. Tratando-se de “questões da competência dos órgãos de soberania que sejam respeitantes às Regiões Autónomas” – ou seja, de matérias incluídas na reserva de competência da Assembleia da República ou do Governo, mas que digam respeito a essas Regiões –, então, para além de disporem de iniciativa legislativa sobre tais matérias, dispõem as Regiões ainda do direito de se pronunciar sobre elas, nomeadamente, e quando não seja por sua própria iniciativa, sob consulta dos órgãos de soberania em causa, nos termos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição.

Seja qual for a modalidade que revistam, nenhum dos poderes de participação das regiões autónomas equivale a poder de decisão. Do que se trata é de se tornar patente o interesse regional, fazendo-o conjugar activamente com o interesse nacional, mas a síntese recai sobre os órgãos de soberania.

Mas nem por isso a audição contemplada no artigo 229.º, n.º 2, da Constituição se reduz a mera consulta exterior. Participação envolve procedimento, em que a

manifestação de opinião ou de juízo do órgão de governo próprio – parecer fundamentado ou formas complementares de participação, como menciona o artigo 3.º da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto – se eleva a verdadeiro acto jurídico preparatório do acto final. E, independentemente do grau maior ou menor de influência que consiga obter na decisão, ela contribui para a legitimação.

Como não pode deixar de ser, o pedido de audição tem de ser formulado antes da decisão, sob pena de o órgão regional competente ficar defrontado com um facto consumado. Mais do que ficar suspensa durante o prazo dado àquele para se fazer ouvir, em rigor a decisão só pode formar-se depois da pronúncia ou do decurso do prazo.

A audição implica uma relação bilateral, balizada pela competência do órgão que deve ouvir e pela do órgão que deve ser ouvido. Tal como só pode solicitar ou receber o parecer ou a pronúncia o órgão competente para a prática do acto, também só pode emití-lo o órgão que, na Região Autónoma possui competência de idêntica ou análoga natureza. O desrespeito da regra, num ou noutro dos dois termos, envolve inconstitucionalidade orgânica a acrescer à inevitável inconstitucionalidade formal.

Considerado o seu objecto e os respectivos fundamentos, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projecto de Resolução relativo ao Pedido de Declaração de Inconstitucionalidade da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está aberto o período de debate sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, estabeleceu o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público, o modo de funcionamento dos seus órgãos, bem como as respectivas competências, sendo e apresentando-se qualificada como lei geral da República.

As comunidades intermunicipais podem ser, nos termos daquele diploma, de dois tipos:

- a) Comunidades intermunicipais de fins gerais;
- b) Associações de municípios de fins específicos;

E, nos termos do artigo 5.º do mesmo diploma e sem prejuízo das atribuições transferidas pela administração central e pelos municípios, as comunidades e as associações são criadas para a prossecução de fins públicos.

A Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, consagra no artigo 45.º que o respectivo regime é aplicável às Regiões Autónomas, sem prejuízo das necessárias adaptações decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma, a introduzir por diploma regional adequado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Entre os princípios fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa inclui-se o princípio do Estado unitário. Consagração que se faz sem prejuízo e no respeito do regime autonómico insular e do princípio da autonomia das autarquias locais, dimensões que as leis de revisão constitucional terão de respeitar, pois constituem limites materiais de revisão. Nas palavras do Prof. Gomes Canotilho e passo a citar: *“o carácter unitário do Estado é compatível com a autonomia regional e a descentralização territorial devendo considerar-se estas dimensões como elementos constitucionais da organização e funcionamento do próprio Estado unitário”*.

Assim, e no que respeita às autonomias regionais, pode deduzir-se que existe:

- a) Um núcleo estável e irreformável, fundamentalmente reconduzido à autonomia político-administrativa;
- b) Um regime jurídico-autonómico insular, entendido como complexo normativo contido na Constituição, nos estatutos regionais e no bloco de legalidade regional e especificamente respeitante à organização, competência e funcionamento dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas.

Se o princípio da autonomia do poder local se afirma como dimensão da organização do Estado unitário e como componente da organização democrática do Estado, contudo, em matéria de transferência de novas competências para os municípios, resta espaço para uma actuação legislativa das Regiões naquilo que se revele especificidade regional.

E isso bem se compreende se atendermos que as Regiões Autónomas constituem um nível da estrutura de separação vertical de poderes que no continente não existe, com um estatuto e atribuições de fim múltiplo e onde a ponderação conjuntural da oportunidade e conveniência da transferência de competências, em ordem ao desiderato da melhor operatividade da actuação da administração no seu conjunto há-de assumir contornos específicos, exactamente em virtude da existência dessa organização político-administrativa própria, constitucionalmente consagrada.

Além disso, não se pode descurar que se constituíram, ao longo do tempo, nos Açores variadas Associações de Municípios e que o diploma em apreciação revoga o regime jurídico comum das associações de municípios de direito público, estabelecendo um regime transitório para as associações de municípios existentes.

Ainda assim, o legislador nacional entendeu consagrar expressamente a aplicabilidade do presente diploma às Regiões Autónomas, sem prejuízo das necessárias adaptações decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma, a introduzir por diploma regional adequado, revelando que, apenas, considerou necessário um tratamento orgânico da questão nas Regiões Autónomas, em função das particularidades resultantes do respectivo regime político-administrativo constitucionalmente consagrado, violando claramente o princípio estabelecido no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por outro lado, o dever constitucional de audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas pelos órgãos de soberania, visto à luz do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição, tem sido fonte para uma vasta e clara jurisprudência, expressa desde a Comissão Constitucional.

As Regiões Autónomas gozam de autonomia político-administrativa, na qual se inclui a necessária autonomia legislativa e administrativa, e que se há-de exercer no âmbito do artigo 229.º da Constituição. Tratando-se de *“questões da competência dos órgãos de soberania que sejam respeitantes às Regiões Autónomas”* dispõem estas, para além do direito de iniciativa legislativa sobre tais matérias, do direito de se pronunciar sobre elas, nomeadamente sob consulta dos órgãos de soberania em causa, nos termos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição.

Como se sustentou no Acórdão n.º 82/86, *“estas questões são as que, saindo já fora da competência dos órgãos regionais, todavia respeitam a interesses predominantemente regionais, ou pelo menos merecem, no plano nacional, um tratamento específico no que toca à sua incidência nas Regiões, em função das particularidades destas e tendo em vista a relevância de que se revestem para estes territórios”*.

A audição implica uma relação bilateral, balizada pela competência do órgão que deve ouvir e pela do órgão que deve ser ouvido. Tal como só pode solicitar ou receber o parecer ou a pronúncia o órgão competente para a prática do acto, também só pode emití-lo o órgão que, na região autónoma, possui competência de natureza análoga. Do desrespeito por esta regra resulta uma inconstitucionalidade orgânica a acrescer à inevitável inconstitucionalidade formal.

Porque apenas as Assembleias Legislativas Regionais possuem poderes legislativos a nível regional, são elas que têm de ser consultadas sobre matérias legislativas, seja o órgão que vai legislar a Assembleia da República ou o Governo, conforme resulta do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Seja qual for a modalidade que revistam, nenhum dos poderes de participação das Regiões Autónomas equivale a poder de decisão. Do que se trata é de tornar patente o interesse regional, conjugando-o activamente com o interesse nacional, mas a sua síntese recai sempre sobre os órgãos de soberania.

Mas nem por isso a audição contemplada no artigo 229.º, n.º 2, da Constituição se reduz a mera consulta exterior. Esta participação envolve um procedimento, em que a manifestação de opinião ou de juízo do órgão de governo próprio se eleva a verdadeiro acto preparatório do acto final e, independentemente do grau maior ou menor de influência que consiga obter na decisão, ela contribui para a sua legitimação, conforme sustenta o Prof. Jorge Miranda.

Como não poderia deixar de ser, o pedido de audição tem de ser formulado antes da decisão, sob pena de o órgão regional competente ficar defrontado com um facto consumado, mais do que ficar suspensa durante o prazo dado àquele para se fazer

ouvir, em rigor a decisão só pode formar-se depois da pronúncia ou do decurso do prazo.

Cabe, pois, ao preceito do artigo 229.º da Constituição uma posição importante no sistema traçado pela lei fundamental quanto à autonomia regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No caso concreto da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, a Assembleia da República não procedeu à audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, e existem nesta lei questões da competência dos órgãos de soberania onde se manifesta de forma impressiva o interesse específico regional.

Quando em concreto a Assembleia da República legisla sobre matéria de tão ingente relevância como é a do estatuto das autarquias locais, estando claramente em causa matérias em que estas têm interesse específico, não podemos deixar de concluir, conseqüentemente, que o normativo em apreço se encontra abrangido pelo dever de audição dos órgãos regionais pelos órgãos de soberania a que se reporta o artigo 229.º, n.º 2, da Constituição.

Nestes termos e não obstante assumirmos um entendimento favorável à transferência de competências para as autarquias locais, desde que respeitadas os princípios autonómicos, constitucional e estatutariamente consagrados, propomos que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores requeira ao Tribunal Constitucional, ao abrigo do artigo 281.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea g), da Constituição da República Portuguesa, a declaração da inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, por violação do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, 225.º, 227.º, n.º 1, alínea v), e 229.º, n.º 2, da Constituição.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Apenas para concluir e acrescentar, pela parte do Grupo Parlamentar do PSD, a concordância e o voto favorável para este pedido de verificação da constitucionalidade de Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio.

Na verdade, as Regiões Autónomas têm o direito constitucional de poderem ser ouvidas sobre esta matéria. O que se fundamenta, e bem, no pedido de fiscalização abstracta sucessiva, é de que tal não aconteceu, tendo sido por isso violado um direito constitucional das Regiões Autónomas.

Também é constitucionalmente consagrado à Assembleia Legislativa Regional o direito e a competência para fazer, por sua iniciativa, este pedido de fiscalização abstracta e sucessiva da constitucionalidade.

Os fundamentos propostos na Proposta de Resolução que o PS apresentou são, em nossa opinião, suficientes e estão, por isso, em condições de poderem fazer válido este pedido de declaração de inconstitucionalidade.

Assim sendo, estamos em condições de votar favoravelmente este pedido de fiscalização.

É um exercício político e constitucional que faz valer para a Região Autónoma a exigência do cumprimento da Constituição e, desde logo, do seu direito de ser ouvida.

Faz lembrar aos órgãos de soberania o seu dever de nestas matérias ouvirem as regiões autónomas.

Somos nós os defensores dos nossos direitos e devemos, nestas circunstâncias, exercer esse pedido e esse direito de fiscalização da constitucionalidade.

Não há muito mais a acrescentar sob o ponto de vista jurídico, na medida em que os fundamentos estão expressos no pedido.

Sob o ponto de vista político, o PSD está sempre disponível para a defesa dos nossos direitos constitucionais, sem neste caso entrar ainda na avaliação substantiva da própria lei.

Mas ela está, no entanto, ferida, quer sob o ponto de vista formal, quer orgânico, por falta de audição das Regiões Autónomas.

É este o nosso fundamento, é este o nosso dever. Promovemos assim que o Tribunal Constitucional se pronuncie, declarando a inconstitucionalidade desta Lei e, desde logo, defendendo o direito de audição da Região Autónoma dos Açores.

Nada mais há a acrescentar.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Muito brevemente para manifestar a concordância do Grupo Parlamentar do PCP sobre esta Proposta de Resolução e sem repetir argumentos dizer que estamos de acordo com a argumentação posta, quer aquela que ficou registada no relatório da Comissão e que foi apresentado pelo Sr. Deputado Renato Leal, quer com outros aspectos que o Sr. Deputado Hernâni Jorge aqui fundamentou.

Eu queria apenas acrescentar a isto o seguinte:

Para além do aspecto formal e constitucional da audição, e é bom sublinhar que a audição é um acto político que é preparatório do acto de legislar, esta é uma matéria que, na nossa óptica, obriga efectivamente a diálogo político, obriga a que haja um entendimento entre áreas políticas e entre instituições, nomeadamente órgãos de soberania e órgãos próprios das regiões autónomas, porque estamos a alterar uma situação que é sensível e sem fazer nenhum juízo de valor sobre a lei que foi aprovada e sobre a matéria da sua substância, entra-se numa matéria em que os panos de fundo não são rigorosamente iguais.

Por exemplo eu chamo a atenção que temos o Estado e temos as Regiões Autónomas, mas nunca foram criadas as regiões administrativas no território do Continente e que isso pode ter levado o legislador, por exemplo, a ter alguma concepção aqui incluída que possa suprir essa ausência.

Portanto, esta é uma matéria, para não haver depois situações de irracionalismo institucional e organizativo do Estado, que obriga ao mais sério diálogo político e institucional, para além das obrigações constitucionais.

Mas, como a lei foi aprovada e está em vigor, penso que neste caso o nosso caminho é pedir a declaração de inconstitucionalidade e uma vez consumada, lutarmos para que haja uma análise aprofundada desta situação e que se encontrem soluções que sejam justas e adequadas.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PCP aprova esta Proposta de Resolução.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não existem mais inscrições, vamos passar à votação da Proposta de Resolução – “Pedido de declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 12/2002, de 13 de Maio”.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer sentados.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos de seguida aos pontos 3 e 4 da nossa ordem de trabalhos –

Petições – “Criação da Freguesia da Lombinha da Maia, no Concelho da Ribeira Grande, tendo uma como 1º subscritor o Sr. Joaquim Morais e a outra o Sr. José Eugénio Moniz de Sá.

Para apresentar os relatórios da Comissão, dou a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relatório e parecer sobre a Petição dos habitantes da Maia, solicitando a reapreciação do diploma que cria a Freguesia da Lombinha das Maia.

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 5 de Maio de 2004, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer a Petição dos habitantes da Maia que solicita a baixa à comissão do diploma que cria a freguesia da Lombinha da Maia.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer da presente Petição exerce-se nos termos do artigo 52º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe o nº4 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o estipulado nos artigos 189.º, 190.º, 191.º e 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação

A Petição assinada por 313 habitantes da freguesia da Maia, visa propor à Assembleia Legislativa Regional que o diploma que cria a freguesia da Lombinha da Maia baixe à comissão de Política Geral para reapreciação.

Na audição do primeiro subscritor desta petição o Sr. Joaquim E.C. Pereira de Moraes, foi dito pelo mesmo que a Petição visa sobretudo a que sejam reavaliados os limites propostos para a nova freguesia, que seja tida em conta a posição da população da Maia, que segundo ele não está devidamente esclarecida, tendo ainda realçado o facto de este movimento para a criação da freguesia da Lombinha da Maia ter por trás interesses pessoais, nomeadamente do Sr. José Eugénio B. Moniz de Sá.

Informou ainda que os subscritores desta petição tinham numa primeira fase convocado a Assembleia de Freguesia, para que essa voltasse a apreciar este Projecto de Decreto Legislativo, mas como até agora tal não tinha sido possível devido a falta de quórum, tinham decidido recorrer à Assembleia Legislativa Regional dos Açores no sentido de o diploma voltar a baixar à comissão e no sentido de solicitar aos partidos com assento político nesta Assembleia que fossem à Maia explicar à população as implicações para esta freguesia da elevação do lugar da Lombinha da Maia a Freguesia.

O Sr. Joaquim Moraes estranhou e lamentou, ainda, o facto de cerca de meia hora depois de ter tido uma conversa telefónica com um funcionário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Dr. Luís Mesquita, no sentido de obter alguns esclarecimentos, esta já ser do conhecimento de alguns populares da Lombinha da Maia .

Capítulo III

Parecer

- A comissão, após esta audição, foi de parecer que se mantivesse o relatório aprovado em 03 de Março de 2004 e que apontava para a criação da Freguesia da Lombinha da Maia, conforme limites territoriais constantes do mesmo.

Nos termos do artigo 192.º, n.º 1, alínea a), a presente petição será apreciada em Plenário.

Vila do Porto 05 de Maio de 2004.

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes*.

—

Relatório e parecer sobre a Petição dos eleitores da Lombinha da Maia, solicitando a elevação deste lugar a freguesia.

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 5 de Maio de 2004, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer a Petição dos Eleitores da Lombinha da Maia.

Capítulo I

Enquadramento jurídico

A apreciação e emissão de parecer da presente Petição exerce-se nos termos do artigo 52º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe o nº4 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o estipulado nos artigos 189.º, 190.º, 191.º e 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo II

Apreciação

A Petição assinada por 212 eleitores dos 319 do lugar da Lombinha da Maia, visa reiterar a vontade destes na criação da respectiva freguesia e servir de contraponto a outra entrada nesta Assembleia Regional que solicita a revisão de todo o processo.

No texto enviado os subscritores fazem referência ao facto de ser uma aspiração histórica dos residentes do lugar da Lombinha da Maia, aspiração essa que não tem oposição dos demais residentes na freguesia da Maia.

Chama-se ainda a atenção para o facto de todos os órgãos autárquicos em causa, Assembleia de Freguesia da Maia, Junta de Freguesia da Maia, Assembleia Municipal da Ribeira Grande e Câmara Municipal da Ribeira Grande, terem dado parecer favorável à criação da freguesia bem como para o parecer da Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que também é favorável.

Na audição do primeiro subscritor desta petição o Sr. José Eugénio Bulhões Moniz de Sá, foi dito pelo mesmo que a Petição subscrita pelo Sr. Joaquim Morais só tinha atingido aquele número de assinaturas porque haviam sido transmitidas aos maiatos, subscritores da mesma, informações falsas quanto aos limites da freguesia.

Segundo o Sr. José Eugénio existe por parte da população da Maia toda a abertura a que se crie esta nova freguesia, tendo ainda salientado o facto de todos os órgãos autárquicos terem aprovado esta elevação e o facto de relativamente à proposta inicial da população do lugar da Lombinha os limites da freguesia a criar terem sido substancialmente reduzidos, situação que no entanto é aceite pelos habitantes da Lombinha da Maia.

Capítulo III

Parecer

A comissão, após esta audição, foi de parecer que se mantivesse o relatório aprovado em 03 de Março de 2004 e que apontava para a criação da Freguesia da Lombinha da Maia, conforme limites territoriais constantes do mesmo.

Ficou ainda decidido que esta petição apesar de não ter 300 assinaturas seria presente ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional.

Vila do Porto, 05 de Maio de 2004.

O Relator, *Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes.*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está aberto o debate sobre estas Petições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a apreciar duas Petições, apresentadas por pessoas residentes na Lombinha da Maia e que, directa ou indirectamente, têm a ver com um Projecto de Decreto legislativo Regional que há bastante tempo temos em Comissão e propunha a criação da nova Freguesia da Lombinha da Maia.

No entanto, eu penso que no início desta análise temos que lembrar que este processo será o término do processo relativamente à Lombinha da Maia nesta legislatura, porque em função da Lei 60/99 não é permitida a criação de freguesias por um período de 5 meses anteriores a eleições regionais e como temos as eleições regionais em Setembro ou Outubro do corrente ano, não poderemos analisar o processo da criação da Freguesia da Lombinha da Maia, em função de legislação que impede que esta Assembleia crie freguesias no período anterior a eleições, conforme determina o artigo 11º da Lei já citada.

Portanto, o processo da Lombinha da Maia nesta legislatura irá cair em função dos prazos e esta é a última análise que faremos sobre esta matéria e por isso desejamos fazer algumas considerações.

A primeira consideração que fazemos é que estas duas Petições comprovam que esta situação não foi pacífica, mereceu alguma discussão e algum desentendimento que se mantém neste momento, em função das duas audições que nós tivemos na Comissão, que reuniu na delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada. Esse desentendimento vai desde o problema dos limites até a alguns outros problemas e deu-nos a impressão de existirem aquando da audição que fizemos na sede do Concelho, em que estiveram pessoas da Câmara, da Assembleia e da Junta de Freguesia.

Inclusivamente chega-nos à nossa posse um voto de protesto, apresentado na Assembleia de Freguesia, em que se afirma categoricamente que determinados documentos que deveriam ter sido divulgados, concretamente uma acta duma reunião da Assembleia de Freguesia, nunca tinham sido enviados em tempo oportuno aos órgãos para os quais deveriam ter sido, inclusivamente a Assembleia Legislativa Regional.

No entanto, neste processo ainda existe, a nosso ver, um aspecto mais grave que nesta discussão nós chamamos à colação em Comissão e que vem expresso no relatório, referente ao Projecto de Decreto Legislativo Regional de criação da Freguesia da Lombinha da Maia, que é o facto de nunca ter chegado à Assembleia Legislativa Regional qualquer parecer do Conselho de Ilha de S. Miguel.

Nós continuamos a insistir que nestes processos é forçoso que a lei se cumpra, é forçoso que nestes processos se aplique aquilo que está contemplado no Estatuto Político-Administrativo e na legislação subsequente de regulamentação dos Conselhos de Ilha.

Pelo facto de determinado Conselho de Ilha, pura e simplesmente, nunca reunir, ou não lhe apetecer reunir e as pessoas que o deviam constituir não estarem para aí viradas, não podemos fechar os olhos e se fazer tábua rasa deste processo.

Em nosso entender, se a legislação e o próprio Estatuto Político-Administrativo dizem que é necessário o parecer do Conselho de Ilha para a formação de freguesias, é porque é necessário. Se não existe o parecer do Conselho de Ilha o processo tem que ser emperrado, porque não tem condições para subir a plenário qualquer criação de freguesia sem o parecer do Conselho de ilha.

Também não nos podemos esquecer que o Conselho de Ilha, para além de outras pessoas, tem a responsabilidade de todos os Presidentes das Câmaras Municipais, de todos os Presidentes das Assembleias Municipais, além das pessoas eleitas nas Assembleias Municipais.

Se o Conselho de Ilha de S. Miguel não reúne é evidente que a culpa não é desta Casa, mas se ele não reúne porque não quer, há que haver uma entidade da tutela que o aconselhe a reunir, exactamente para cumprir deveres que tem a cumprir e um desses deveres é dar parecer sobre a formação de novas freguesias.

Portanto, dá-nos a impressão que deste processo é importante que se tire esta lição e a lição fundamental é que vamos todos interessar-nos para convencer aqueles que devem constituir o Conselho de Ilha de S. Miguel que o constituam, elejam a sua competente mesa, organizem-se e reúnam para que cumpra as suas funções.

Se alguém entende que não é necessário reunir os Conselhos de Ilha que apresente um Projecto de Decreto Legislativo Regional no sentido de pura e simplesmente serem revogados a formação dos Conselhos de Ilha nos Açores.

Nós entendemos que o Conselho de Ilha é importante, é necessário e deve continuar estatuído no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e que a legislação que obriga o Conselho de Ilha a dar parecer sobre a formação de freguesias deve continuar em vigor.

Esta é a posição do Grupo Parlamentar do PCP.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições, damos por encerrado os pontos 3 e 4, sobre as Petições para a criação da Freguesia da Lombinha da Maia.

Vamos fazer um intervalo de 15 minutos e pedia aos Srs. Deputados que não abandonassem o hemiciclo.

(Eram 19 horas e 05 minutos)

(Neste momento o Sr. Presidente da ALRA retomou o seu lugar na Mesa)

(Eram 19 horas e 30 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, é com muita honra que vos anuncio a presença neste hemiciclo de Suas Excelências o Senhor Presidente da Assembleia da República e o Senhor Presidente do Parlamento da República Federal Alemã e ilustra comitiva.

Em nome da Assembleia Legislativa Regional dos Açores apresentamos a tão distintos visitantes os nossos cumprimentos e as nossas saudações.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper por hoje os nossos trabalhos e pedia aos Srs. Presidentes do Grupos Parlamentares que me acompanhassem para recebermos os nossos convidados.

Muito obrigado.

(Eram 10 horas e 33 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Dionísio Mendes de Sousa

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Alberto da Costa Pereira

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno Rocha

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Regime Jurídico da Organização dos Serviços e Organismos da Administração Directa da Região Autónoma dos Açores

A Constituição da República Portuguesa determina que a Administração Pública seja estruturada de modo a aproximar os serviços das populações e a assegurar a participação dos interessados na sua gestão efectiva.

Na sequência desta consagração, o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores estabelece que constitui matéria de interesse específico da Região a organização da administração regional e dos serviços nela inseridos.

Dispõe ainda o artigo 91.º do Estatuto que a organização da administração regional se estrutura pelos princípios da descentralização e da desconcentração de serviços e terá em consideração os condicionalismos de cada ilha, com vista a uma actividade administrativa rápida e eficaz, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados e da unidade de critérios perante os cidadãos.

Independentemente destes comandos constitucionais e estatutários, a Administração Pública Regional tem mantido inalterado nas últimas décadas o modelo de organização existente, com dificuldades para produzir modelos flexíveis e adequados face às actuais exigências de gestão.

Acrescem ainda algumas dificuldades ao nível da sistematização de matérias entretanto dispersas por vários diplomas, designadamente o Decreto Regional n.º 30/82/A, de 28 de Outubro e o Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, que estendeu à Região, o regime do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, recentemente revogado; porquanto importa, por um lado, sistematizar e aglutinar um conjunto de normas com vista à criação de um verdadeiro regime jurídico e, por outro lado, evitar um vazio legislativo.

Importa ainda salientar que, embora não ignorando as dinâmicas existentes nas administrações públicas actuais, o presente diploma visa criar condições para racionalizar a administração directa da Região e apoiar as políticas dirigidas à

redução da despesa pública, de forma a contribuir decisivamente para uma melhor compreensão pelos cidadãos e pelas entidades representativas dos interesses sociais e económicos.

Aliás, o presente diploma prossegue finalidades especialmente dirigidas às especificidades das condições naturais e da economia da Região decorrentes da insularidade e ultraperiféricidade.

Nesse sentido, o modelo organizacional proposto tem em consideração os condicionalismos de cada ilha e orienta-se pelos princípios da unidade e da eficácia da acção administrativa, da aproximação dos serviços às populações, da desburocratização e da economia de meios.

Motivado pela prossecução do interesse público, pretende-se ainda assegurar a interacção e a complementaridade da actuação da administração directa da Região com os cidadãos, individual ou colectivamente considerados e, bem assim, possibilitar a delegação ou a concessão de algumas das funções actuais dos serviços a entidades externas, de forma a prosseguir a flexibilização da organização dos serviços públicos iniciada pelo VII Governo Regional, bem como a necessidade de criar condições para a sua adaptação a necessidades colectivas emergentes.

Para o efeito, esta proposta assenta na clara definição de funções, objectivos e na flexibilização de estruturas com vista à simplificação dos circuitos de decisão, promovendo a colaboração entre os serviços, a partilha de conhecimentos e a gestão de informação.

Caracterizam-se os serviços por tipos funcionais e natureza territorial, com vista à identificação das suas missões e formas de funcionamento e definem-se funções comuns em todos os departamentos, designadamente as que envolvem as responsabilidades orçamentais, as relativas à gestão de recursos organizacionais e à modernização administrativa, concentrando cada serviço nas suas atribuições específicas.

No âmbito da partilha das actividades comuns circunscreve-se ao nível intra departamental e estabelece-se que a respectiva concretização, mediante requisição ou transferência, não pode ser efectuada para serviço localizado em ilha diferente

daquela em que o funcionário reside, salvo quando exista formulação de vontade expressa nesse sentido pelo trabalhador.

O presente diploma procede ainda à definição da natureza funcional dos gabinetes dos membros do Governo Regional, diferenciando a sua actuação da exercida pelos serviços da administração directa da Região.

Em sede dos níveis de direcção, a que corresponde o estatuto dos dirigentes máximos dos serviços desconcentrados e serviços sectoriais de controlo, auditoria e fiscalização remete-se para os diplomas criadores a respectiva especificação, à excepção do serviço central estratégico de controlo, auditoria e fiscalização dependente do membro do Governo competente em matéria de administração pública, com competências transversais a toda a administração regional (autónoma, local e empresarial) e com responsabilidades acrescidas, com assento no SCI – Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado e no Sistema de Controlo do QCA - Quadro Comunitário de Apoio, porquanto continua a justificar-se a equiparação aos dirigentes máximos dos serviços centrais executivos.

Prevê também a possibilidade de auditorias de gestão em caso de criação, reestruturação, fusão ou extinção de serviços, bem como a avaliação do desempenho institucional, embora se privilegie a auto-avaliação.

Esta proposta de diploma consagra ainda a criação de unidades orgânicas atípicas bem como de unidades orgânicas que prossigam em cada departamento as funções comuns habitualmente cometidas às secretarias-gerais na Administração Central, além de salvaguardar as competências existentes no diploma orgânico dos serviços da Presidência do Governo Regional.

A expressão serviços da administração directa regional é utilizada em sentido lato, em virtude de abranger todas as realidades funcionais existentes, com inclusão do que tradicionalmente se designa por serviços e organismos da administração directa.

No que concerne a prazos, o presente diploma prevê a alteração das orgânicas com o fim de se adequarem ao texto legal.

Assim:

Nos termos da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Capítulo I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma estabelece o regime jurídico da organização dos serviços e organismos da administração directa da Região.

Artigo 2.º

Âmbito

1. Integram a administração directa da Região os serviços centrais e periféricos que, pela sua natureza e funções, devam estar sujeitos ao poder de direcção do respectivo membro do Governo Regional.
2. Incluem-se no disposto no número anterior os serviços de cujas atribuições decorra designadamente o exercício de poderes de representação política da Região ou o estudo, concepção, coordenação, apoio e controlo ou fiscalização de outros serviços administrativos.

Artigo 3.º

Princípios

1. A organização, a estrutura e o funcionamento da Administração Pública Regional devem ter em consideração os condicionalismos de cada ilha, orientando-se pelos princípios da unidade e eficácia da acção da Administração Pública, da

aproximação dos serviços às populações, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afectação de recursos públicos, na melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais e estatutários da actividade administrativa consagrados no Código do Procedimento Administrativo.

2. O princípio da unidade e eficácia da acção da Administração Pública Regional consubstancia-se no exercício de poderes hierárquicos, nomeadamente os poderes de direcção, substituição e revogação e nas inerentes garantias dos destinatários dos actos praticados no âmbito destes poderes.

3. O princípio da aproximação dos serviços às populações manifesta-se pelo exercício de funções ao nível territorial mais próximo dos respectivos destinatários, salvaguardando a representatividade de cada ilha.

4. A desburocratização traduz-se na clara definição de atribuições, competências e funções, na simplificação das estruturas orgânicas existentes e na redução dos níveis hierárquicos de decisão.

5. O princípio da racionalização consubstancia-se pela economia de meios e a eficácia da actuação administrativa, evitando-se a criação de novos serviços e a dispersão de funções ou competências.

6. O princípio da eficiência na afectação de recursos públicos e a melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado ao cidadão pode, desde que no respeito pela Constituição e pelo Estatuto e em termos a fixar por decreto regulamentar regional, ser objecto de delegação ou concessão a entidades externas a prossecução de algumas das funções de serviços da administração directa da Região, por um período de tempo determinado.

7. O princípio da participação dos administrados implica que a administração directa da Região deve assegurar a interacção e a complementaridade da sua actuação com os respectivos destinatários, bem como com entidades representativas dos interesses sociais e económicos.

8. Tendo em vista a prossecução do interesse público os órgãos e serviços da administração directa da Região devem observar ainda os princípios gerais referidos nos números anteriores mediante o incremento na sua actuação:

- a) Da prestação de serviços orientados para os cidadãos;
- b) Da imparcialidade na actividade administrativa;
- c) Da responsabilização a todos os níveis pela gestão pública;
- d) Da racionalidade e celeridade nos procedimentos administrativos;
- e) Da eficácia na prossecução dos objectivos fixados e controlo de resultados obtidos;
- f) Da eficiência na utilização dos recursos públicos;
- g) Da permanente abertura e adequação às potencialidades das tecnologias da informação e comunicações;
- h) Do recurso a modelos flexíveis de funcionamento em função dos objectivos, recursos e tecnologias disponíveis.

Capítulo II

Departamentos do Governo Regional

Artigo 4º

Departamentos

1. A Presidência do Governo Regional, as Secretarias Regionais e as Subsecretarias Regionais, quando existam, constituem os departamentos governamentais.
2. A orgânica de cada departamento do Governo Regional, define as respectivas atribuições, bem como a estrutura orgânica necessária ao seu funcionamento, distinguindo os serviços e organismos que pertencem à administração directa e à administração indirecta.

Artigo 5.º

Princípios de organização

Na organização de cada departamento devem respeitar-se os seguintes princípios:

- a) Adequar a estrutura à missão, garantindo a justa proporção entre a estrutura operativa e a estrutura de apoio;
- b) Assegurar um equilíbrio adequado entre serviços centrais e periféricos, visando a prestação de um serviço de qualidade;
- c) Agregar as funções homogéneas do departamento por serviços, com competências bem definidas, de acordo com o princípio da segregação de funções, com vista à responsabilidade pelos resultados;
- d) Assegurar a existência de circuitos de informação e comunicação simples e coerentes, tendencialmente agregando num mesmo sistema centralizado a informação de utilização comum, tanto no seio de cada departamento como no âmbito da prossecução de finalidades interdepartamentais;
- e) Garantir que o desempenho das funções comuns, previstas no artigo seguinte, seja atribuído a serviços já existentes em cada departamento, não determinando a criação de novos serviços;
- f) Reduzir o número de níveis hierárquicos de decisão ao indispensável à adequada prossecução dos objectivos do serviço;
- g) Privilegiar, face à emergência de novas atribuições, a reestruturação dos serviços existentes em prejuízo da criação de novos.

Artigo 6.º

Funções comuns

- 1. São funções comuns dos departamentos designadamente:
 - a) Elaboração e acompanhamento da execução do orçamento de funcionamento;
 - b) Planeamento do investimento público e correspondente elaboração e execução do seu orçamento;
 - c) Gestão de recursos humanos, organizacionais e modernização administrativa;
 - d) Acompanhamento técnico da participação regional nas instituições europeias e nas políticas comunitárias;
 - e) Relações internacionais no âmbito das suas atribuições.

2. Às funções comuns dos departamentos correspondem funções a exercer por um ou mais serviços da administração directa da Região dentro do mesmo departamento, devendo as referidas nas alíneas a), b) e c) do número anterior ser, tendencialmente, asseguradas por unidades orgânicas na dependência do membro do Governo Regional respectivo e, no caso da Presidência do Governo, pela secretaria-geral.

Artigo 7.º

Gabinetes de membros do Governo Regional

1. Os gabinetes dos membros do Governo Regional são serviços de apoio técnico, administrativo e logístico, cujas actividades se dirigem a coadjuvar o membro do Governo no exercício das suas funções.

2. As actividades de apoio técnico, administrativo e logístico cometidas aos gabinetes dos membros do Governo Regional não substituem o exercício das funções legalmente cometidas aos serviços da Administração Pública Regional.

3. A composição e o funcionamento dos gabinetes dos membros do Governo Regional consta de decreto regulamentar regional.

Artigo 8.º

Órgãos consultivos

1. No âmbito da Administração Regional Autónoma podem ser criados órgãos consultivos.

2. Os órgãos consultivos apoiam a formulação e acompanhamento de políticas públicas da responsabilidade do Governo Regional, através da cooperação entre a Administração Pública, individualidades de reconhecido mérito e representantes dos interesses sociais e económicos.

3. Os órgãos consultivos apreciam e emitem pareceres sobre as matérias que lhes forem submetidas pelos membros do Governo Regional.

4. Os órgãos consultivos são criados por decreto regulamentar regional que define as regras necessárias ao seu funcionamento.

Capítulo III

Modelos de funcionamento

Artigo 9º

Partilha de actividades comuns

1. Deve ser promovida, em regra, a partilha de actividades comuns entre os serviços integrantes de um mesmo departamento governamental para assegurar a optimização dos recursos existentes.

2. A partilha de actividades comuns não prejudica as competências próprias ou delegadas dos respectivos dirigentes máximos, podendo o seu funcionamento ser enquadrado por protocolos que estabelecerão as regras necessárias à clara actuação de cada uma das partes.

3. Este modelo de funcionamento abrange especialmente actividades de natureza administrativa e logística, designadamente:

- a) Negociação e aquisições de bens e serviços;
- b) Sistemas de informação e comunicação;
- c) Gestão de edifícios;
- d) Serviços de segurança e de limpeza;
- e) Gestão da frota automóvel;
- f) Processamento de vencimentos e contabilidade.

4. Podem ser propostos outros modelos de funcionamento que consubstanciem os princípios de partilha de serviços.

5. A partilha de actividades comuns pode ser concretizada através da requisição ou transferência do pessoal anteriormente afecto à execução dessas actividades para o serviço prestador, sem prejuízo da manutenção de uma estrutura mínima que permita e facilite o diálogo com este serviço.

6. Nos casos em que se verifique o recurso à transferência de funcionários, os respectivos lugares são, se necessário, aditados ao quadro de destino com a inerente extinção no quadro de origem e com a salvaguarda de quaisquer direitos adquiridos.

7. A requisição ou transferência do funcionário referido nos números anteriores não pode ser efectuada para serviço localizado em ilha diferente daquela em que o funcionário reside, excepto se existir anuência expressa deste.

Artigo 10º

Funcionamento em rede

1. O modelo de funcionamento em rede é adoptado quando estejam em causa funções do departamento governamental cuja completa e eficiente prossecução dependa de mais de um serviço ou organismo, independentemente do seu carácter intra ou interdepartamental.

2. Este modelo de funcionamento determina, em todos os casos, a integração ou disponibilização da informação de utilização comum ou pertinente em formato electrónico.

3. O funcionamento em rede deve ser considerado aquando da fixação da estrutura interna dos serviços envolvidos.

Artigo 11.º

Sistemas de informação

1. A administração directa da Região deve integrar um sistema de informação interna que permita:

a) A circulação da informação entre organismos por via electrónica, reduzindo tanto quanto possível o peso da informação em papel;

b) O fornecimento das informações necessárias à boa gestão dos recursos humanos, orçamentais e materiais;

c) A coordenação, o controlo e avaliação pelos organismos competentes da gestão dos recursos humanos, orçamentais e materiais.

2. A administração directa da Região deve potenciar a utilização dos instrumentos do governo electrónico na prestação de serviços directos aos cidadãos, comunidades e empresas, que permita:

- a) Fornecer todos os dados e informações relevantes;
- b) Facilitar o tratamento integrado das relações entre cidadão e Região;
- c) Melhorar a eficiência e a eficácia de contratação pública de empreitadas, bens e serviços;
- d) Contribuir para melhorar o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento económico.

Capítulo IV

Serviços e organismos da administração directa da Região

Secção I

Regras gerais

Artigo 12.º

Tipologia dos serviços

1. Para efeitos do presente diploma entende-se por missão a expressão sucinta das funções fundamentais e determinantes de cada serviço e objectivos essenciais a garantir.

2. Os serviços da administração directa da Região são definidos de acordo com a sua função dominante em:

- a) Serviços executivos;
- b) Serviços de controlo, auditoria e fiscalização;
- c) Serviços de coordenação.

3. A qualificação dos serviços pela sua função dominante não prejudica a atribuição de outras funções de natureza diversa, desde que associadas ou complementares da sua função dominante.

4. Os serviços da administração directa da Região podem ser centrais ou periféricos, sendo que:

a) São serviços centrais os que exercem competência extensiva a todo o território regional, independentemente de possuírem ou não unidades orgânicas geograficamente desconcentradas.

b) São serviços periféricos os que dispõem de competência limitada a uma área territorial restrita, funcionando sob a direcção do membro do Governo Regional competente.

5. Os serviços periféricos externos exercem os seus poderes fora do território regional.

Artigo 13.º

Regime financeiro

Os serviços da administração directa da Região dispõem, em regra, de autonomia administrativa para actos de gestão corrente.

Secção II

Serviços executivos

Artigo 14.º

Objectivos

Os serviços executivos da administração directa da Região garantem a prossecução das políticas públicas da responsabilidade de cada departamento prestando serviços no âmbito das suas atribuições ou exercendo funções de apoio técnico aos respectivos membros do Governo Regional, nos seguintes domínios:

a) Concretização das políticas públicas definidas pelo Governo Regional;

b) Estudos, concepção e planeamento;

c) Gestão de recursos organizacionais;

- d) Relações com a Administração Central do Estado;
- e) Relações com a União Europeia;
- f) Relações internacionais.

Artigo 15.º

Tipos funcionais

1. Os serviços executivos de políticas públicas designam-se direcções regionais ou serviços de ilha, quando periféricos.
2. Os serviços cuja missão dominante consiste no desenvolvimento de actividades de apoio técnico nos domínios previstos no artigo anterior são centrais e designam-se gabinetes ou possuirão as designações definidas nos diplomas que criem as unidades orgânicas com funções comuns.

Secção III

Serviços de controlo, auditoria e fiscalização

Artigo 16.º

Objectivos

Os serviços de controlo, auditoria e fiscalização exercem funções permanentes de acompanhamento e de avaliação da execução de políticas públicas, podendo integrar funções inspectivas ou de auditoria.

Artigo 17.º

Tipos funcionais

1. Quando a função dominante seja a inspectiva, os serviços de controlo, auditoria e fiscalização designam-se por inspecções regionais.

2. Os serviços de controlo, auditoria e fiscalização exercem as suas actividades em todo o território da Região, bem como sobre outros serviços regionais existentes ou a criar fora do seu espaço territorial.
3. Os serviços de controlo, auditoria e fiscalização podem ter unidades orgânicas geograficamente desconcentradas.

Secção IV

Serviços de coordenação

Artigo 18.º

Objectivos

1. Os serviços de coordenação promovem a articulação em domínios onde esta necessidade seja permanente.
2. Para efeito do disposto no número anterior, os serviços de coordenação:
 - a) Harmonizam a formulação e execução de políticas públicas da responsabilidade do Governo Regional;
 - b) Asseguram a utilização racional, conjugada e eficiente de recursos na Administração Pública Regional;
 - c) Emitem pareceres sobre as matérias que, no âmbito da sua acção coordenadora, lhes forem submetidas pelos membros do Governo Regional.

Artigo 19.º

Dependência hierárquica

1. Os serviços de coordenação podem ser intra ou interdepartamentais, devendo o diploma que os cria especificar qual o membro do Governo Regional de que dependem directamente, no caso de terem natureza interdepartamental.

2. O diploma que cria o serviço deve especificar o nível de direcção a que corresponde o estatuto do respectivo coordenador.

Artigo 20.º

Apoio aos serviços de coordenação

Os serviços de coordenação são centrais, sendo determinado por despacho do membro do Governo Regional de que dependem os serviços que asseguram o apoio logístico, administrativo e financeiro necessários ao seu funcionamento.

Capítulo V

Organização interna dos serviços

Artigo 21.º

Tipos de organização interna

1. A organização interna dos serviços executivos e de controlo e fiscalização deve ser adequada às respectivas atribuições, obedecendo aos seguintes modelos:

- a) Estrutura hierarquizada;
- b) Estrutura matricial.

2. Sempre que seja adoptado um modelo estrutural misto, o diploma de criação do serviço distingue as áreas de actividade por cada modelo adoptado.

3. Quando seja exclusivamente adoptada a estrutura hierarquizada, e desde que se justifique, com vista a aumentar a flexibilidade e eficácia na gestão, podem ser criadas por despacho do membro do Governo Regional competente, sob proposta do dirigente máximo do serviço, equipas de projecto temporárias e com objectivos especificados.

Artigo 22.º

Estrutura hierarquizada

1. A estrutura interna hierarquizada é constituída por unidades orgânicas nucleares e flexíveis.
2. A estrutura nuclear do serviço é composta pelas direcções de serviços, correspondendo a uma departamentalização fixa.
3. A estrutura flexível é composta pelas divisões, criadas, alteradas ou extintas por despacho do membro do Governo Regional competente, que definirá as respectivas atribuições e competências, bem como a reafecção do pessoal do respectivo quadro, no âmbito do limite máximo previamente fixado em decreto regulamentar regional.
4. A criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos, tendo em conta uma programação e controlo criteriosos dos custos e resultados.
5. Os despachos referidos no n.º 3 são publicados no *Jornal Oficial* da Região.
6. Quando estejam em causa funções de carácter predominantemente administrativo, no âmbito das direcções de serviços ou das divisões, podem ser criadas secções.
7. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, podem ser constituídas unidades orgânicas desconcentradas atípicas.
8. A organização por especialidade não deve prejudicar a mobilidade funcional dos dirigentes e do restante pessoal.

Artigo 23.º

Estrutura matricial

1. A estrutura matricial é adoptada sempre que as áreas operativas do serviço possam desenvolver-se essencialmente por projectos, devendo agrupar-se por centros de competências ou de produto bem identificados, visando assegurar a constituição de equipas multidisciplinares com base na mobilidade funcional.

2. A constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efectivos do serviço, é da responsabilidade do respectivo membro do Governo Regional.

3. O estatuto remuneratório dos chefes de equipa consta do diploma de criação do serviço por equiparação ao estatuto remuneratório fixado para os directores de serviço ou chefes de divisão.

Artigo 24.º

Cargos dirigentes

1. Os dirigentes máximos dos serviços centrais executivos e do serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização do departamento governamental competente em matéria de Administração Pública ocupam cargos de direcção superior de grau 1 e são coadjuvados por dirigentes em cargos de direcção superior de grau 2, independentemente, em qualquer dos casos, da sua designação.

2. A qualificação do cargo de direcção dos dirigentes máximos dos serviços sectoriais de controlo, auditoria e fiscalização e dos serviços desconcentrados é definida nos diplomas que criam os serviços em função do nível de competências e responsabilidades que lhes sejam cometidas.

3. Os directores de serviços e os chefes de divisão correspondem a cargos de direcção intermédia de grau 1 e de grau 2, respectivamente.

4. As direcções de serviços podem ser colocadas na dependência directa do director regional ou equiparado, ou dos subdirectores regionais ou equiparados, neste caso, em termos a fixar por despacho do membro do Governo Regional competente.

5. Podem existir divisões dependentes directamente do director regional ou do subdirector regional designado.

6. Sempre que a natureza, âmbito e dimensão dos serviços desconcentrados não justifiquem a criação dos cargos de direcção previstos neste artigo, podem ser criados cargos de direcção específica, por decreto regulamentar regional, na

dependência directa do membro do Governo Regional ou do dirigente máximo do serviço onde se insere a respectiva unidade orgânica.

Capítulo VI

Da criação, reestruturação, fusão e extinção de serviços

Artigo 25.º

Natureza e conteúdo dos diplomas

A criação, reestruturação, fusão e extinção dos serviços da administração directa da Região são aprovadas por decreto regulamentar regional e devem conter:

- a) A designação do novo serviço, dos serviços que lhe deram origem ou do serviço extinto, no caso, respectivamente, de criação, reestruturação, fusão ou extinção;
- b) A definição da sua natureza funcional enquanto serviços executivos, de controlo e de fiscalização ou de coordenação;
- c) A identificação da respectiva missão;
- d) A identificação das respectivas atribuições;
- e) A identificação do modelo de funcionamento e do tipo de organização interna;
- f) A dotação de lugares de direcção superior e de direcção intermédia de grau 1, bem como do limite máximo dos lugares de direcção intermédia de grau 2;
- g) O estatuto remuneratório dos chefes de equipa multidisciplinar e de outros cargos de direcção existentes, com as respectivas dotações máximas, se aplicáveis;
- h) A estrutura nuclear dos serviços, bem como a definição das atribuições e competências das respectivas unidades orgânicas;
- i) A aprovação e alteração dos quadros de pessoal.

Artigo 26.º

Reestruturação, extinção ou fusão de serviços

1. Sempre que a finalidade de um serviço se encontre esgotada ou verificando-se que o mesmo prossegue missões complementares, paralelas ou sobrepostas às de outros serviços, deve o competente membro do Governo Regional propor, consoante os casos, a sua extinção, reestruturação ou fusão.
2. As propostas referidas no número anterior devem conter justificação objectiva e fundamentada das situações respeitantes ao esgotamento da finalidade do serviço em causa ou das relativas à prossecução de missões complementares, paralelas ou sobrepostas às de outros serviços.
3. Os diplomas a que se refere o presente artigo devem prever as regras de sucessão de direitos e obrigações e determinar a reafectação dos correspondentes recursos financeiros, organizacionais e humanos, nos termos legais aplicáveis.

Artigo 27.º

Racionalização de serviços

1. A criação de novos serviços implica a não existência de outros serviços que prossigam total ou parcialmente os mesmos fins, ou a extinção dos serviços que os prossigam, de forma a que resulte clara a responsabilidade pelas funções que determinam a criação de um novo serviço da Região.
2. Não podem ser criados novos serviços da administração directa da Região cujas missões sejam ou possam ser prosseguidas por serviços existentes.
3. As atribuições e competências dos diferentes serviços e respectivas unidades orgânicas devem permitir a identificação de responsabilidades pelos resultados nos vários níveis hierárquicos ou nas diferentes áreas de actividade.

Artigo 28.º

Pareceres prévios

1. A proposta relativa à criação, reestruturação, fusão ou extinção de serviços apenas pode ser presente a Conselho de Governo Regional se for acompanhada de pareceres prévios dos serviços competentes dependentes do membro do Governo

Regional com competência em matéria de Finanças e do membro do Governo Regional com competência em matéria de Administração Pública.

2. Os pareceres referidos no número anterior incidem, nomeadamente, sobre a conformidade com:

a) A disciplina orçamental em vigor;

b) As regras definidas no presente diploma, bem como sobre a eventual existência de serviços da administração directa da Região que prossigam missões complementares, paralelas ou sobrepostas.

3. Para efeitos do número anterior, os projectos de diploma devem ser acompanhados de uma identificação das melhorias do processo de decisão, tendo em conta as funções essenciais do serviço.

4. Quando for proposta a criação, reestruturação, fusão ou extinção de serviços da administração directa da Região, o membro do Governo Regional com competência em matéria de Finanças e o membro do Governo Regional com competência em matéria de Administração Pública podem, conjunta ou isoladamente no caso deste último, determinar que o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização dependente deste departamento efectue as auditorias consideradas adequadas.

Capítulo VII

Estruturas temporárias

Artigo 29.º

Estruturas de missão

1. A prossecução de missões temporárias que não possam, fundamentadamente, ser desenvolvidas pelos serviços existentes pode ser cometida a estruturas de missão, criadas por Resolução do Governo Regional.

2. As estruturas de missão têm uma duração temporal limitada e objectivos contratualizados e dependem do apoio logístico do serviço que for definido pelo membro do Governo Regional junto do qual funcionem.

3. A Resolução do Governo Regional deve estabelecer obrigatoriamente:
 - a) A designação da estrutura de missão;
 - b) A identificação da missão;
 - c) Os termos e a duração do mandato, com a definição clara dos objectivos a alcançarem;
 - d) O estatuto do responsável e dos elementos que a compõem;
 - e) O número de elementos que deve integrar a estrutura e respectivas funções;
 - f) Os encargos orçamentais e respectivo cabimento orçamental.
4. As estruturas de missão devem recorrer essencialmente à requisição e ao destacamento de pessoal pertencente aos quadros dos serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local.
5. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, podem ser celebrados contratos individuais de trabalho a termo, os quais cessam automaticamente no termo do prazo do mandato.
6. A estrutura de missão considera-se automaticamente extinta uma vez decorrido o prazo pelo qual foi constituída, sem prejuízo de o respectivo mandato poder ser prorrogado por Resolução do Governo Regional que deve fundamentar tal decisão referindo, designadamente, o grau de cumprimento dos objectivos iniciais.
7. Findo o prazo da missão, o responsável elabora um relatório da actividade desenvolvida e dos resultados alcançados, a publicar na página electrónica do departamento após aprovação do membro do Governo Regional competente.

Capítulo VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 30.º

Publicidade

1. O departamento que tenha a seu cargo a Administração Pública é responsável pela criação e permanente actualização de uma base de dados dos serviços da

Administração Pública Regional, da sua estruturação por departamentos e, bem assim, pela sua divulgação através dos meios mais eficazes, designadamente o Portal do Governo.

2. A divulgação referida no número anterior inclui os organogramas de cada departamento, bem como a referência às orgânicas em vigor.

Artigo 31.º

Avaliação do desempenho dos serviços

Os serviços que integram a administração directa da Região podem ser objecto de avaliação da prossecução das suas funções e dos objectivos a que estão adstritos, determinada por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência, respectivamente, em matéria de Finanças, da Administração Pública e da tutela, a realizar pelo serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização do departamento que tenha a seu cargo a Administração Pública ou por auditores externos.

Artigo 32.º

Adaptação das unidades orgânicas que exerçam funções comuns

1. Constituem atribuições das unidades orgânicas que exerçam funções comuns sempre que as mesmas não se encontrem legalmente cometidas a outros serviços do respectivo departamento:

- a) Prestar aos membros do Governo Regional em funções no departamento a assistência técnica e administrativa que lhe for solicitada e que não se inclua nas atribuições próprias dos demais serviços;
- b) Promover a aplicação das medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública Regional, coordenando e apoiando os serviços e organismos do departamento na respectiva implementação;
- c) Emitir pareceres em matéria de organização, recursos humanos e criação ou alteração de quadros de pessoal;

- d) Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, modernização e a política de qualidade, no âmbito do departamento;
- e) Assegurar a gestão das instalações que lhe estejam afectas, por lei ou determinação superior, designadamente no que se refere às necessidades de restauro e conservação;
- f) Coordenar as acções referentes à organização e preservação do património e arquivo histórico;
- g) Assegurar o normal funcionamento do departamento nas áreas que não sejam da competência específica de outros serviços.

2. Para efeitos do disposto nas alíneas b), c) e d) do número anterior as unidades orgânicas que exerçam funções comuns são entidades com uma relação preferencial com o departamento responsável pela Administração Pública, através do respectivo serviço executivo competente.

3. As orgânicas dos departamentos regionais que não contemplem as funções constantes dos números anteriores, desde que aquelas não estejam legalmente cometidas a outros serviços do respectivo departamento, devem ser revistas no prazo máximo de 180 dias a contar da entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 33.º

Adaptação da secretaria-geral da Presidência

Sem prejuízo do disposto no artigo anterior são ainda atribuições da secretaria-geral da Presidência do Governo as constantes do diploma regulamentar regional que contém a estrutura orgânica da Presidência do Governo.

Artigo 34.º

Transição de regimes

Os serviços e organismos da administração directa da Região devem promover a revisão das suas estruturas internas em obediência aos princípios previstos no presente diploma no prazo de 180 dias a contar da sua entrada em vigor.

Artigo 35.º

Revogação

São revogados:

- a) O Decreto Regional n.º 30/82/A, de 28 de Outubro;
- b) Os artigos 2.º a 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio;
- c) O n.º 2 do artigo único do Decreto Legislativo Regional n.º 21/88/A, de 3 de Maio;
- d) Decreto Legislativo Regional n.º 6/93/A, de 12 de Março.

Artigo 36.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Velas – São Jorge, 28 de Abril de 2004.

O Presidente Do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

—

O Redactor, *José Rodrigues da Costa*

